

PROTOCOLO GERAL

Nr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

ASSUNTO

Nr.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

UASG 160019 – H Gu T

SALC - H Gu T

2024

Interessado: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preço – SRP

Objeto Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender as necessidades do HGuT.

Volume Nr: 02

Anexos: - Processo Licitatório n.º 64597.003808/2024-44
Pregão nº 10/2024

Movimento do Processo

DESTINO	D A T A			DESTINO	D A T A		
1				12			
2				13			
3				14			
4				15			
5				16			
6				17			
7				18			
8				19			
9				20			
10				21			
11				22			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2024 procedemos à abertura deste volume nº 02 do processo nº **64597.003808/2024-44** tal, que se inicia com a folha nº 163.





Hospital de Guarnição de Tabatinga

Pregão Eletrônico – SRP – Nº 10/2024

(Processo Administrativo nº 64597.003808/2024-44)

- Plano Gestão HGuT 22-25 Novo
- Declaração de Modelos AGU
- Justificativa não Utilização de Catálogo Eletrônico de Padronização Autorização do decreto 10.193 (Atv Custeio)
- Declaração de Ampla Concorrência
- Justificativa para Utilização de SRP

**Tabatinga – AM
2024**

PLANO DE GESTÃO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA 2022-2025



Imagem panorâmica frontal do HGuT 2022

SUMÁRIO

1. FINALIDADE	3
2. REFERÊNCIAS	3
3. HISTÓRICO	4
4. MISSÃO	6
5. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES	7
6. VISÃO DE FUTURO	10
7. MAPA ESTRATÉGICO	11
8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	12
9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO HGUT.....	15
10. PLANOS DE AÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	17
11. ANEXO A – DIRETRIZES DO DIRETOR DO HGuT.....	36
12. ANEXO B – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CMA, 12 ^a RM e DSAu	49
13. ANEXO C – MATRIZ SWOT	59
14. ANEXO D – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	60
15. ANEXO E – CADEIA DE VALOR AGREGADO DO HGuT	61
16. ANEXO F – ORGANOGRAMA DO HGuT	62

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL DO HGuT
2022 - 2025**

1. FINALIDADES

- a. Estabelecer as bases do planejamento estratégico e de gestão das atividades desenvolvidas no âmbito do Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT).*
- b. Servir de um referencial básico de governança estratégica, que formaliza a visão de futuro do HGuT, em consonância com a Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEx) e alinhado com os objetivos estratégicos.*

2. REFERÊNCIAS

- a. Sistema de Excelência de Organização Militar (SE-OM), Edição 2008.*
- b. Instruções Provisórias de Planejamento Estratégico Organizacional (IP PEO/SE-EB).*
- c. Portaria Nº 1253/ Cmt Ex, de 5 DEZ 13, que aprovou a Concepção de Transformação do Exército 2013-2022.*
- d. Portaria Nº 1266/Cmt Ex, de 10 SET 15, que atualizou o Sistema de Excelência do Exército Brasileiro (SE – EB).*
- e. Instrução Normativa conjunta Nº 1, de 10 MAIO 16, da Controladoria-Geral da União, dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.*
- f. Plano Estratégico do Exército 2020-2023.*
- g. Plano de Gestão do Comando Militar da Amazônia 2020-2023.*
- h. Diretrizes do Comandante da 12ª Região Militar.*
- i. Plano de Gestão da DSau.*
- j. Plano de Gestão da 12ª Plano de Gestão da 12ª RM.*
- k. Manual Técnico de Gestão Organizacional no Exército Brasileiro.*

3. HISTÓRICO

O Hospital de Guarnição de Tabatinga foi criado pelo Decreto nº 66.510, de 28 de abril de 1970, no município de Benjamin Constant, próximo desta sede, tendo iniciado suas atividades em 1º de julho do mesmo ano. Foi transferido para a cidade de Tabatinga-AM em 10 de julho de 1982, mas só obteve autonomia administrativa em 1º de janeiro de 1987.

Como Organização Militar de Saúde integrante do convênio 700.600/1982 CMA/SUS, passou a atender a população civil em geral e recebeu recursos para ampliar suas instalações, cuja primeira etapa foi inaugurada em 22 de novembro de 1989.

No ano de 2014, passou a integrar o Complexo Regulador do Alto Solimões, destacando-se como retaguarda hospitalar imprescindível para o funcionamento do sistema.

Hoje constitui-se na Unidade Hospitalar de referência para toda a vasta região Amazônica do Alto Solimões, particularmente para a cidade de Tabatinga, fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, banhada pelo rio Solimões e localizada junto à cidade de Letícia na Colômbia, e a ilha peruana de Santa Rosa, todas com muitas características semelhantes, existindo entre os três povos, uma convivência totalmente amistosa e simbiótica.

Irmanados no sentimento da necessidade do apoio de saúde, os integrantes do Hospital realizam um esforço conjunto, dedicados ao trabalho diuturno. Assim, superam as grandes limitações impostas pelos poucos recursos econômicos e pelo ambiente hostil da selva. Soldados de saúde, fiéis servos da Medicina, não medem esforços para a preservação da higidez do homem.

HGuT

Linha do tempo

1970

Criação

O Hospital de Guarnição de Tabatinga foi criado pelo Decreto nº 66.510, de 28 de abril de 1970, no município de Benjamin Constant, próximo desta sede, tendo iniciado suas atividades em 1º de julho do mesmo ano.

1982

Mudança de Sede

Foi transferido para a cidade de Tabatinga-AM em 10 de julho de 1982, mas só obteve autonomia administrativa em 1º de janeiro de 1987.

1989

Atendimento à população civil

Como Organização Militar de Saúde integrante do Convênio 700.600/1982 CMA/SUS, passou a atender a população civil em geral e recebeu recursos para ampliar suas instalações, cuja primeira etapa foi inaugurada em 22 de novembro de 1989.

2014

Integra o Complexo Regulador do Alto Solimões

Passa a integrar o Complexo Regulador do Alto Solimões, destacando-se com retaguarda hospitalar imprescindível para o funcionamento do sistema

4. MISSÃO

Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas e aos estrangeiros residentes na faixa da tríplice fronteira.



Pacientes recebendo alta hospitalar no HGuT após internação devido à COVID 19

MISSÃO - SÍNTESE:

Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica, aos militares do Exército Brasileiro e seus dependentes e à população civil da região do Alto Solimões.

5. PRINCÍPIOS, CRENÇAS E VALORES



Amor à profissão

É a demonstração da satisfação em pertencer à Instituição, externada pela demonstração cotidiana de culto de valores, como o entusiasmo, a motivação profissional, a dedicação integral ao serviço, o trabalho por prazer, a irretocável apresentação individual, a consciência profissional, o espírito de sacrifício, o gosto pelo trabalho bem-feito, a prática consciente dos deveres e da ética militares e a satisfação do dever cumprido.

Aprimoramento Técnico-profissional

Um Exército moderno, operacional e eficiente exige de seus integrantes, cada vez mais, uma elevada capacitação profissional.

Civismo

É o culto aos símbolos nacionais, aos valores e tradições históricas, à História-Pátria, em especial a militar, aos heróis nacionais e chefes militares do passado. Deve ser exteriorizado com a participação em solenidades cívico-militares, nas comemorações de datas históricas, no culto aos patronos e heróis, na preservação da memória militar e, sempre que oportuno, na divulgação dos valores cívicos.

Coragem

É o senso moral intenso diante dos riscos ou do perigo, onde o militar demonstra bravura e intrepidez. É a capacidade de decidir e a iniciativa de implementar a decisão, mesmo com o risco de vida ou o sacrifício de interesses pessoais, no intuito de cumprir o dever, assumindo a responsabilidade por sua atitude.

Sentimento do dever

Cumprir a legislação e a regulamentação a que estiver submetido, com autoridade, determinação, dignidade e dedicação, assumindo a responsabilidade pelas decisões que tomar.

Espírito de corpo

É o orgulho inato aos homens de farda por integrar o Exército Brasileiro, atuando em uma de suas Organizações Militares, exercendo suas atividades profissionais, por meio de suas competências, junto aos seus superiores, pares e subordinados. Deve ser entendido como um "orgulho coletivo", uma "vontade coletiva".

Fé na missão do Exército

Ter fé na sua nobre missão de: defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil e participar de operações internacionais.

Lealdade

Cultuar a verdade, sinceridade e sadia camaradagem, mantendo-se fiel aos compromissos assumidos.

Legalidade

Pautar seus atos e fatos administrativos no rigoroso acatamento das exigências da legislação e com a máxima transparência.

Patriotismo

Pode ser entendido como o amor incondicional à Pátria. Esse amor impele o militar a estar pronto a defender sua soberania, integridade territorial, unidade nacional e paz social. Caracteriza-se pela vontade inabalável do cumprimento do dever militar, mesmo que isto prescinda o sacrifício da sua própria vida.

Probidade

Pautar a vida, como soldado e cidadão, pela honradez, honestidade e pelo senso de justiça.

Responsabilidade

Trabalhar com senso de cumprimento do dever, profissionalismo e disciplina consciente.

Camaradagem

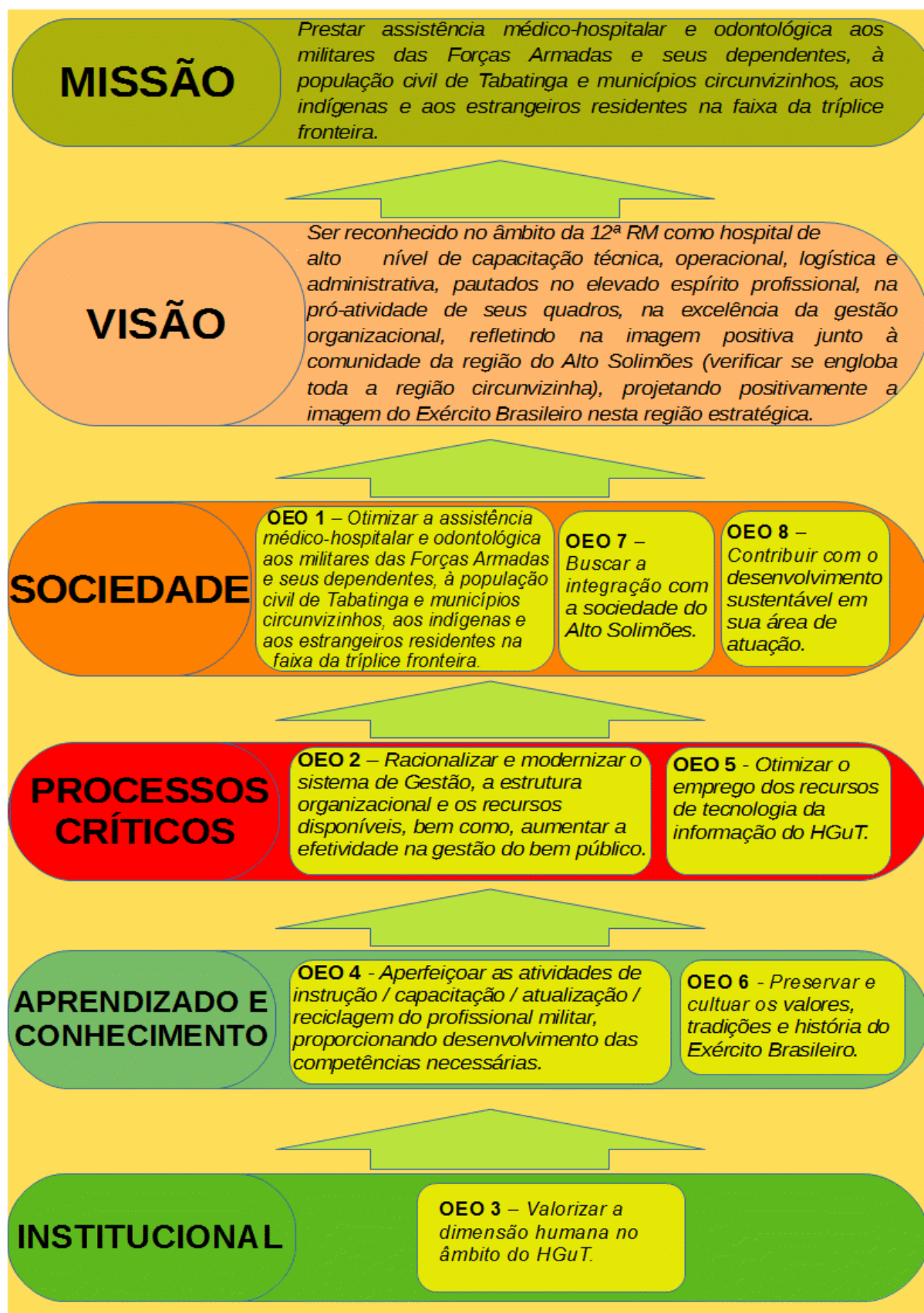
Alicerçada na lealdade entre todos os membros da organização, no bom humor em qualquer situação (trabalho ou lazer) e no espírito de cooperação para o cumprimento das distintas tarefas individuais e coletivas.

6. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido no âmbito da 12ª RM como hospital de alto nível de capacitação técnica, operacional, logística e administrativa, pautados no elevado espírito profissional, na pró-atividade de seus quadros, na excelência da gestão organizacional, refletindo na imagem positiva junto à comunidade da região do Alto Solimões, projetando positivamente a imagem do Exército Brasileiro nesta região estratégica.



7. MAPA ESTRATÉGICO



8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Sua finalidade é realizar um estudo das variáveis que compõem os ambientes externo (oportunidades e ameaças) e interno (pontos fortes e pontos fracos) da OM identificando-as e inter-relacionando-as, de forma a estabelecer uma visão da situação atual e suas perspectivas de evolução, afim de possibilitar ao Cmt, Chefe ou Diretor uma radiografia atualizada de sua OM e, ainda, informações que permitam visualizar a projeção de uma situação desejada num futuro próximo.

AMBIENTE INTERNO

Pontos Fortes

- 1 - Acessibilidade à Alta Administração (direção e subdireção)
- 2 - Assessoria jurídica eficiente
- 3 - Bom ambiente de trabalho, com espírito de corpo elevado e de cumprimento de missão
- 4 - Comunicação social atuante
- 5 - Existência de Unidade semi-intensiva atuante
- 6- Limpeza técnica e de rotina eficiente
- 7- Quadros bem qualificados
- 8- Quantidade de leitos da Unidade de Internação suficiente para atender a demanda
- 9- Recursos financeiros suficientes
- 10- Resultados do aprovisionamento
- 11- Telemedicina atuante

Pontos Fracos (Oportunidades de Inovação e Melhoria - OIM)

- 1 - Alta rotatividade nos Quadros da OM, principalmente de médicos
- 2 - Elevado nº de PNR em mau estado de conservação
- 3 - Estruturas da OMS com necessidade de reforma
- 4 - Falta de água, energia e internet recorrente
- 5 - Falta de cultura de planejamento
- 6 - Falta de experiência de parte da equipe
- 7 - Falta de militares habilitados e qualificados na área de manutenção de equipamentos e instalações

- 8 - Falta de pessoal especializado na OMS e de profissionais na Guarnição para manutenção de equipamentos e estruturas
- 9 - Falta de preenchimento dos claros da OMS, acarretando em acúmulo de funções
- 10 - Falta de projetos para obras de adequação às normas atuais
- 11 - Necessidade de racionalização de processos
- 12 - Necessidade de readequação da rede elétrica e hidráulica
- 13 - Necessidade de renovação de mobiliário
- 14 - Processos de aquisições e distribuição deficientes
- 15 - Rede lógica e informatização de processos deficitária, com meios de TI modestos

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades

- 1 - Eventos que congregam militares e civis
- 2 - Bom relacionamento com órgãos civis e do governo
- 3 - Bom relacionamento com a mídia
- 4 - Capacidade relativa de participação nas ações subsidiárias
- 5 - Boa Integração com as demais Forças
- 6 - Existência de parcerias com os setores público e privado
- 7 - Disponibilidade de estágios e cursos de capacitação em entidades civis
- 8 - Credibilidade perante a sociedade da Amazônia Ocidental
- 9 - Disponibilidade da 12ª RM
- 10 - Bom relacionamento com os Escalões Superiores e outras OM

Ameaças

- 1 - Restrição de insumos na cidade de Tabatinga
- 2 - Descumprimento dos contratos por parte dos fornecedores
- 3 - Baixa qualidade dos bens e serviços recebidos
- 4 - Atividades de transporte e logística onerosas
- 5 - Dependência do modal aéreo
- 6 - Reduzida capacidade logística das OM de apoio na área da Amazônia Ocidental

7 - Falta do PAA da FAB

8 - Demandas jurídicas que oneram a administração militar

9- Serviço de telefonia e internet de baixa qualidade

10- Meios de transporte insuficientes para a demanda da Região

11- Frequentemente falta de energia na cidade

12- Pouca oferta de serviços médico-odontológicos no meio civil

9. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO HGuT (2022- 2025)

OEO 1 - Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas e aos estrangeiros residentes na faixa da tríplice fronteira.

Prestar assistência de saúde aos usuários, com qualidade e sustentabilidade, buscando maior índice de resolubilidade em nossa OMS.

OEO 2 – Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade na gestão do bem público.

Estabelecer critérios e ações de monitoramento e gerenciamento de processos, associando o planejamento das atividades de apoio ao das atividades-fim, otimizando o emprego dos recursos disponíveis na OMS, visando alcançar eficiência, eficácia e efetividade organizacional.

OEO 3 – Valorizar a dimensão humana no âmbito do HGuT.

Estabelecer ações relacionadas à saúde, assistência social, lazer, moradia (PNR) e, de forma a aumentar a motivação dos quadros e a satisfação de seus familiares, melhorando a qualidade de vida destes durante o período de permanência na região de fronteira da Amazônia Ocidental.

OEO 4 - Aperfeiçoar as atividades de instrução / capacitação / atualização / reciclagem do profissional militar, proporcionando desenvolvimento das competências necessárias.

Promover a constante transferência de conhecimento por meio de instruções/capacitações periódicas específicas, simpósios, estágios e eventos correlatos.

OEO 5 - Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação do HGuT

Contribuir com a racionalização de estruturas e processos, por meio do uso de ferramentas gerenciais e de Tecnologias da Informação (TI) disponibilizadas, particularmente as de informática, com foco na busca pela agilidade de processos e otimização do atendimento aos usuários.

OEO 6 - Preservar e cultivar os valores, tradições e história do Exército Brasileiro

Preservar os valores, as tradições e a memória do EB, promovendo a integração do público interno e externo, por meio de instruções/palestras específicas, a fim de fortalecer a Cultura Militar, particularmente nos quadros pois, ao travar contato com os principais eventos históricos, esses integrantes contribuirão para preservar a memória da Instituição.

OEO 7 – Buscar a integração com a sociedade do Alto Solimões.

Incrementar e fortalecer as relações do HGuT com órgãos e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas Federal, Estadual e Municipal, ampliando a interação com os demais segmentos sociais (Escolas, Associações, Imprensa, dentre outros) e com a sociedade em geral.

OEO 8 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.

Promover estratégias sustentáveis que comprometam coletivamente a Organização Militar, por intermédio da Educação e Gestão Ambiental, de modo a ampliar o respeito à diversidade do meio ambiente, transformando a teoria em prática.

10. PLANOS DE AÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Plano de Ação nº 1 - Aquisição e recuperação do parque de equipamentos

OEO 1 - Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Eficácia nos processos de aquisição / Manutenção corretiva do parque de equipamentos						
Estratégia: Condução eficaz dos processos administrativos						
Meta: atingir 85% das necessidades de equipamentos do HGuT / 90% dos equipamentos danificados mantidos						
Indicador de desempenho: (Número de requisições satisfeitas/número total de requisições) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Requisição (Nec) Eqp novo/Mnt	Setor requisitante	Via Documento Interno	SPED	Para que o Fisc Adm relacione todas as necessidades	-	Imediato, com o surgimento da necessidade/Equi- pamento danificado
Aprovação da Requisição	Fisc Adm / OD	Despacho presencial	Fisc Adm	Verificar a aceitabilidade da requisição	-	8 dias
Fase interna da Licitação	SALC	Processo de Licitação	SALC	Definir candidatos a fornecedor da demanda da requisição	-	88 dias
Homologação da Licitação	OD	Site do governo	www.comprasnet.gov. br	Para adquirir os bens e serviços necessários	-	2 dias após a adjudicação
Empenho Mat/Sv	SALC	Site do governo	www.comprasnet.gov. br	Para gerar a compra do serviço ou material	-	Imediato, com a documentação completa
Recebimento do Mat/ Rlz Sv (Liq)	Setor requisitante	Através da conferência do material com a NF junto com o Fisc Cont	Na Seção requisitante	Medidas gerenciais de contratos	-	15 dias

Plano de Ação nº 2 – Otimizar o sistema de marcação ambulatorial médico-odontológica

OEO 1 - Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas						
Fator(es) Críticos de Sucesso: SISREG ativo/Recursos humanos suficientes e motivados						
Estratégia: Implantação do Atendimento Básico de Saúde (ABAS)						
Meta: - Atender 90% da demanda de consultas ambulatoriais - Atingir 70% de resolubilidade dos casos no atendimento no ABAS						
Indicadores de desempenho: - (Nº usuários atendidos/Nº usuários que buscaram atendimento) x 100 - (Nº casos resolvidos no ABAS /Nº casos totais) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Reunião de Chefias	Dir/Sub Dir/Div Med/Chefia Amb	Debate de ideias	Gabinete do Diretor	Definir como implantar o ABAS	-	Março 2022
Reunião com Central de Regulação de Tabatinga (CRT)	Div Med/Chefia Amb	Debate de ideias	Sala da Div Med	Definir como será a marcação pelo SISREG dos pacientes civis	-	Março 2022
Reunião com todos os participantes	Div Med/Chefia Amb	Apresentação do projeto	Sala da Div Med	Conhecimento do projeto e distribuição de tarefas aos participantes	-	Março 2022
Capacitação para utilização do SISREG	Chefia da CRT	Palestra com apresentação no projetor	Auditório do HGuT	Conhecimento da utilização do SISREG pelos participantes	-	Março 2022
Capacitação dos médicos e dentistas para o atendimento básico	Ch Div Med / Div Odonto	Instrução	Auditório	Para normatizar o atendimento	-	Abril 2022

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Início da triagem ambulatorial pelo ABAS	Todos os participantes	Distribuição de senhas, avaliação antropométrica, abertura/resgate do prontuário, atendimento médico/odontológico, solicitação de exames/encaminhamento ao especialista e marcação da consulta com especialista	Ambulatório do HGuT	Dinamizar o atendimento médico-odontológico e reduzir fila de espera	-	Abril 2022
Reavaliação do sistema	Direção e usuários	Por intermédio dos indicadores de desempenho	HGuT/Div Med	Melhorar o atendimento médico-odontológico	-	Julho 2022

Plano de Ação nº 3 – Readequação, reforma e revitalização de áreas e instalações

OEO 1 - Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Recursos disponíveis/Realização dos projetos						
Estratégia: Readequação, reforma e revitalização de áreas do HGuT						
Meta: Revitalizar/readequar/reformar 70% das áreas com necessidade de melhoria						
Indicadores de desempenho: (Nº de áreas readequadas, reformadas, revitalizadas / Nº de áreas mapeadas) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento das áreas que necessitam ser melhoradas	Dir/Subdir/Fisc Adm	Avaliação nas diversas áreas do HGuT	HGuT	Para priorizar as áreas mais necessitadas	-	30 JUL 22
Listar prioridades	Dir/Fisc Adm	Avaliação das condições de cada área	Direção	Para iniciar pelas áreas mais críticas	-	30 JUL 22
Avaliação das necessidades de cada área priorizada	Fisc Adm/PO	Relação de necessidades específicas	Fisc Adm	Solicitação de recursos	-	30AGO22
Iniciar processos administrativos (se necessário)	Fisc Adm	Processos administrativos internos	Fisc Adm/SALC	Aquisição de serviços e/ou materiais necessários	-	30OUT22
Buscar recursos	Fisc Adm	Cadeia de comando	Escalão Superior e Diretorias	Para que sejam realizados os serviços necessários	-	30OUT22
Realizar os serviços necessários	PO/Empresas civis	Reformas/readequações/revitalizações	HGuT	Melhorar a assistência médico-hospitalar aos usuários	Dependente da necessidade de cada área	A partir do recebimento dos recursos

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Finalização das reformas/revitalização /readequação	Fiscal Adm	Verificação da conclusão dos serviços	HGuT	Avaliar os serviços realizados e disponibilizar as referidas áreas ao publico interno e/ou externo	-	DEZ23

Plano de Ação nº 4 – Capacitação em Gestão

OEO 2 – Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade na gestão do bem público.

Fator(es) Críticos de Sucesso: Equipe de instrutores / Disponibilidade de tempo

Estratégia: Realização de Cursos / Estágios de capacitação na área de gestão

Meta: 90% de pessoal envolvido capacitado

Indicador de desempenho: (Nº de pessoal capacitado/Nº total pessoal envolvido) x 100

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento das necessidades de capacitação	Setor requisitante	Via documento Interno	SPED	Para que o S3 relacione todas as necessidades	-	Conforme surgimento das necessidades
Verificação das capacitações disponíveis	S3 / Fisc Adm	Pesquisa de cursos disponíveis	Meio civil e militar	Para verificação da oferta de cursos e indicação de quais militares serão capacitados	-	Após o levantamento das necessidades de capacitação
Determinação da realização de cursos e estágios na área	Diretor	Via documento Interno	BI	Determinação de quais militares serão capacitados	-	Após verificação da oferta de cursos
Conclusão dos cursos e estágios	Pessoal designado	Apresentação do Certificado de Conclusão	S1	Para publicação e implantação na ficha individual, se for o caso	-	Após o término do curso ou estágio

Plano de Ação nº 5 – Unificação de processos

OEO 2 – Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade na gestão do bem público.						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Mapeamento de processos / Resistência à mudança						
Estratégia: Unir processos semelhantes em uma mesma carteira/seção, racionalizando a gestão						
Meta: 80% de processos semelhantes unificados						
Indicador de desempenho: (Nº de processos semelhantes unificados/Nº total de processos) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento dos processos	Seções/Div	Verificação dos processos realizados nas seções/Div	Seções/Div	Para realizar o mapeamento de todos os processos existentes	-	30 JUL 22
Mapeamento dos processos	Seções/Div e SPG	Detalhar todos os processos existentes, com ficha de processo	Seções/Div e SPG	Para verificação de processos semelhantes (mesma estrutura, sistema, legislação etc)	-	30 AGO 22
Verificação dos processos semelhantes	Diretor e SPG	Verificar as semelhanças em estrutura, sistema, legislação etc	SPG	Para racionalizar pessoal, material, custos e tempo	-	30 SET 22
Determinação para unificação/racionalização dos processos	Diretor	Via ordem expressa	BI	Diminuir custos operacionais, pessoal envolvido e gastos	-	30 OUT 22
Unificação/ racionalização dos processos	Seções/Div	Realizar o redesenho dos processos semelhantes e posterior unificação /racionalização	Seções/Div	Diminuir custos operacionais, pessoal envolvido e gastos	-	30 OUT 22

Plano de Ação nº 6 – Melhoria das condições estruturais dos PNR

OEO 3 – Valorizar a dimensão humana no âmbito do HGuT.						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Pelotão de obras atuante / Recursos financeiros						
Estratégia: Realizar reformas nos PNR em más condições						
Meta: 60% de PNR reformados						
Indicador de desempenho: (Percentual de PNR reformados/Número total de PNR) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Verificação de quais PNRs necessitam de reformas	Fisc Adm/Permissionário	Vistoria no local	Vilas Militares	Quantificação de PNRs em más condições	-	Até Fev 2022
Realização de lista de prioridades	Fisc Adm	Análise de cada PNR	Fisc Adm	Para iniciar pelos que estiverem em piores condições	-	Até Fev 2022
Realização da reforma	Pelotão de obras (PO)/Iniciativa dos permissionários	Utilização do PO/Contrapartida não-financeira	PNR	Melhorar as condições de moradia da família militar	Dependente das condições de cada PNR	A partir de Mar 2022
Finalização das reformas	Fiscal Adm	Verificação da conclusão das obras	PNR	Avaliar os trabalhos realizados e implantar os permissionários por conclusão da Contrapartida não-financeira	-	Até Dez 2022

Plano de Ação nº 7 – Humanização do ambiente hospitalar

OEO 3 – Valorizar a dimensão humana no âmbito do HGuT.						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Recursos financeiros / Normas técnicas restritivas						
Estratégia: Aquisição de material de comunicação visual e readequação dos ambientes para humanização						
Meta: 60% dos ambientes humanizados						
Indicador de desempenho: (Nº de ambientes humanizados/Nº total de ambientes) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Verificação de quais ambientes devem/podem ser humanizados	Todos os integrantes	Apreciação dos ambientes e sugestões	HGuT	Para que o ambiente hospitalar seja o mais acolhedor possível para o usuário	Dependente do que seja feito	Até JUN 2022
Buscar normas técnicas para orientação	Fisc Adm/Div Enf/Div Med/Sv Social	Legislações militares e civis	Internet	Para que sejam seguidas as normas vigentes	-	Até JUN 2022
Captação de doadores de quadros, esculturas, plantas etc	Fisc Adm/Sv Social/ RP	Contato pessoal com possíveis doadores	Meio militar e civil	Para que as doações sejam distribuídas pelo hospital, conforme normas	-	Até JUL 2022
Busca dos recursos	Fisc Adm	Cadeia de comando	Escalão Superior e Diretorias	Para que sejam adquiridos materiais para revitalização/humanização das áreas do hospital	Dependente do que seja disponibilizado e adquirido	Até JUL 2022
Utilização dos recursos	Fisc Adm	Aquisição e distribuição do material adquirido	HGuT	Para humanização do HGuT	-	Até OUT 2022

Plano de Ação nº 8 – Capacitação de pessoal em diversas áreas

OEO 4 - Estimular as atividades de instrução / capacitação / atualização / reciclagem do profissional militar, proporcionando desenvolvimento das competências necessárias.

Fator(es) Críticos de Sucesso: Equipe de instrutores / Disponibilidade de tempo

Estratégia: Realização de Cursos / Estágios de capacitação nas diversas áreas

Meta: 90% de pessoal envolvido capacitado

Indicador de desempenho: (Nº de pessoal capacitado/Nº total de pessoal envolvido) x 100

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento das necessidades de capacitação	Setor requisitante	Via documento Interno	SPED	Para que o S3 relacione todas as necessidades	-	Conforme surgimento das necessidades
Verificação das capacitações disponíveis	S3 / Fisc Adm	Pesquisa de cursos disponíveis	Meio civil e militar	Para verificação da oferta de cursos e indicação de quais militares serão capacitados	-	Após o levantamento das necessidades de capacitação
Determinação da realização de cursos e estágios na área	Diretor	Via documento Interno	BI	Determinação de quais militares serão capacitados	-	Após verificação da oferta de cursos
Conclusão dos cursos e estágios	Pessoal designado	Apresentação do Certificado de Conclusão	S1	Para publicação e implantação na ficha individual, se for o caso	-	Após o término do curso ou estágio

Plano de Ação nº 9 – Projeto “Prontuário Eletrônico”

OEO 5 - Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação do HGuT						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Infraestrutura de TI que atenda às necessidades da OMS, Sistemas disponíveis e custos						
Estratégia: Aperfeiçoamento da infraestrutura de sistemas da OMS						
Meta: 90% Prontuário eletrônico implantado no HGuT						
Indicador de desempenho: (Nº de setores com prontuário eletrônico/Nº total de setores com necessidade de prontuário eletrônico) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento das necessidades e dos sistemas existentes no HGuT	Secção de TI/ Divisões e Fisc Adm	Verificando os sistemas existentes HGuT	Nas Divisões e Seções	Para apurar as obsolescências de TI e Sistemas do hospital	-	JUN 22
Compilação das Leis e Normas que regem o Sigilo de Informações	Seção de TI/Fisc Adm	Através de consulta em sítios especializados na internet	Na seção de TI	Para que a implantação seja baseada nas normas vigentes	-	JUN 22
Verificação do que há disponível no mercado e custos	Fisc Adm/Seção de TI	Pesquisa de mercado e Consulta ao Escalão Superior sobre a existência de sistemas disponíveis	Internet e Escalão Superior	Verificar a existência de hardware, software e materiais de TI para o HGuT	-	AGO 22
Escolha do sistema mais adequado e de menor custo (efetivo)	Fisc Adm/Seção de TI/Chefes de Divisões e Seções	Avaliando custo x benefício dos sistemas existentes para a OM no mercado ou EB	No HGuT	Para implantação do sistema que melhor se adeque as necessidades do HGuT e com melhor custo x benefício e maior tempo de uso e atualização	-	AGO 22

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Busca dos recursos	Fisc Adm	Cadeia de comando	Escalão Superior e Diretorias	Para que sejam adquiridos materiais e sistemas necessários	Dependente do que seja disponibilizado e adquirido	OUT 22
Aquisição do sistema	Fisc Adm	Processos administrativos	HGuT	Para que seja implantado	Dependente do que seja disponibilizado e adquirido	OUT 22
Implantação do sistema	Seção de TI	Implantação nos diversos setores observando as norma	HGuT	Para que seja iniciado o uso do prontuário eletrônico	-	NOV 22
Verificação da eficiência do sistema	Seção de TI/Fisc Adm/Divisões e Seções	Avaliando o funcionamento do sistema e sua efetividade	HGuT	Para avaliação do funcionamento e necessidade de ajustes	-	DEZ 22
Ajustes	Seção de TI/Fisc Adm	Através do suporte técnico do sistema/ profissionais de TI do HGuT	HGuT	Para o bom funcionamento do sistema	Dependente dos ajustes a serem realizados	DEZ 22
Nova verificação da eficiência do sistema	Seção de TI/Fisc Adm	Avaliando o funcionamento do sistema e sua efetividade	HGuT	Para avaliação do funcionamento e necessidade de novos ajustes	-	FEV 23

Plano de Ação nº 10 – Projeto “Valorização da História do Exército”

OEO 6 - Preservar e cultivar os valores, tradições e história do Exército Brasileiro						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Pessoal motivado e capacitado/ Disponibilidade de tempo						
Estratégia: Apresentações periódicas, Realização de semanas temáticas						
Meta: 01 evento por mês e 80% de satisfação do público interno						
Indicador de desempenho: - (Nº de eventos realizados/Nº de eventos previstos no ano) x 100 - Índice de satisfação do público interno: (Quantidade de respondentes satisfeitos /quantidade total de respondentes da pesquisa) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento de datas comemorativas, material de divulgação existente, pessoal capacitado	S3/S1/RP	Através de consultas em sites institucionais e no próprio HGuT	Site do DPHCEX/S1	Para verificar as efemérides do Exército e recursos humanos da OM	-	JUN 22
Montar o cronograma (Ordem de Serviço) de eventos/atividades a serem desenvolvidas e responsáveis	S1/S3/RP	Através das informações colhidas e sugestões apresentadas	S3	Para regular as atividades a serem desenvolvidas	-	JUN 22
Divulgação das atividades	S3	Através da Ordem de Serviço	HGuT	Para conhecimento geral das atividades a serem desenvolvidas	-	JUN 22
Busca de recursos para as atividades determinadas	Fisc Adm	Verificação junto ao Escalão Superior de recursos específicos	Contato telefônico e sistemas existentes	Para aquisição dos materiais e mídias disponíveis	-	JUL 22
Realização das atividades previstas	Todos os envolvidos	Através da programação contida na Ordem de serviço	HGuT	Preservar e cultivar os valores, tradições e história do Exército Brasileiro	Dependente dos recursos e materiais disponibilizados	JUL 22

Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Divulgação e registro das Atv	S1/S3/RP	Através de divulgação Interna e Externa	Mídias sociais, reuniões do Bom Dia, Formaturas da OM e Contingente, Banco de Boas Boas Práticas, Histórico da OM	Divulgar e registrar todas as atividades realizadas	-	2022-2023
Verificação do impacto das Atividades e retroalimentação do planejamento	S3/RP	Pesquisa de satisfação	HGuT	Verificar se as atividades desenvolvidas fomentaram interesse pela História do EB	-	DEZ 22

Plano de Ação nº 11 – Realização de eventos relacionados à saúde

OEO 7 – Buscar a integração com a sociedade do Alto Solimões.						
Fator(es) Críticos de Sucesso: Imagem do HGuT perante a sociedade / Disponibilidade de tempo						
Estratégia: Eventos que congreguem civis e militares						
Meta: 01 evento ao mês						
Indicador de desempenho: (Nº de eventos realizados por ano/Nº de eventos previstos) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Planejar as atividades relacionadas à saúde	Centro de Estudos	Reunião com seções e divisões da área de saúde Sugestões dos convidados	Div Med/Sala Subdireção	Para que o planejamento das atividades a serem desenvolvidas seja realizado pelos chefes das áreas de saúde	-	JUN 22
Preparar a atividade	Centro de estudos/RP/S3	Buscar mídias, bibliografia, cartilhas etc relacionadas ao tema do evento	Diversas seções	Para realização da atividade	A depender da atividade	JUN 22
Convidar civis e militares da área de saúde	Div Med/RP	Através de contato telefônico/convites impressos/Ordem de serviço	RP	Para a participação do maior número de profissionais possível	-	S-1 da Atv, segundo OS específica a ser assinada em JUN22
Realizar as atividades	Equipe Designada	Com a utilização de material e mídia disponíveis	Nos locais programados	Para reciclagem/atualização/capacitação	A depender da atividade	D
Publicar os militares e civis participantes das atividades	S3/S1	Através de nota para BI	No Boletim Interno	Para publicação do universo de militares/civis participantes da atividades	-	D+1

Plano de Ação nº 12 – Capacitação de pessoal na área de meio ambiente

OEO 8 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.						
Fator (es) Críticos de Sucesso: Material Didático, Acesso a Internet, Militares Designados em BI						
Estratégia: participação de cursos online em sites governamentais ou presenciais						
Meta: Capacitar toda a equipe designada de gestão ambiental						
Indicador de desempenho: (militares capacitados/ militares designados para gestão ambiental) x 100						
Ação à realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Designar a equipe de gestão ambiental (preferencialmente os militares que já possuem experiência)	Diretor	Designar os militares	Em boletim interno	Para atender a ação do objeto	-	MAI 22
Verificar os cursos existentes em sites governamentais	A equipe designada	Através de sites governamentais (Ex: ENAP e Portal de Educação do Exército)	Site disponíveis	Para verificar se há cursos de capacitação disponíveis	-	JUN 22
Inscrição individual	A equipe designada	Inscrição no site	Sites Disponíveis	Para capacitação	-	JUN 22
Realização dos cursos oferecidos	A equipe designada	Através das mídias disponíveis (celular ou computadores)	Sites Disponíveis	Para início e conclusão dos cursos	-	A determinar
Apresentação do Certificado de Conclusão de Curso	A equipe designada	Entrega da cópia do certificado	No S1	Para publicação em BI	-	A determinar

Plano de Ação nº 13 – Realização de eventos internos relativos aos cuidados/preservação do meio ambiente

OEO 8 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.						
Fator (es) Críticos de Sucesso: Pessoal capacitado em Gestão Ambiental/Disponibilidade de tempo						
Estratégia: Atividades de conscientização do público interno						
Meta: 80% de participação do público interno nas atividades						
Indicador de desempenho: (Nº de participantes nas atividades /Nº total de militares e civis do HGuT) x 100						
Ação a realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Planejar as atividades relacionadas à conscientização ambiental	S3/Equipe ambiental	Elaboração de Ordem de Serviço	3ª Seção	Para que o planejamento das atividades a serem desenvolvidas seja de conhecimento de toda a OM	-	JUN 22
Preparar a atividade	S3/Equipe ambiental	Consulta às legislações vigentes e/ou cartilhas disponíveis e seleção do material necessário	Diversas seções	Para realização da atividade	A depender da atividade	JUN 22
Realizar as atividades	Equipe Designada	Com a utilização de material e mídia disponíveis	Nos locais programados	Para conscientização quanto aos cuidados/preservação do meio ambiente	A depender da atividade	JUN 22 DEZ 23
Publicar os militares participantes das atividades	S3/S1	Através de nota para BI	No Boletim Interno	Para publicação do universo de militares participantes da atividades	-	Após realização das atividades

Plano de Ação nº 14 – Implantação do “Projeto HGuT Sustentável”

OEO 8 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação.						
Fator (es) Críticos de Sucesso: Recursos, disponibilidade de material						
Estratégia: realizar os projetos de obra e readequações visando a proteção do meio ambiente						
Meta: 70% locais para obras de readequação						
Indicador de desempenho: (nº de projetos executados / projetos mapeados) x 100						
Ação à realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Levantamento das áreas com possibilidades de readequação ambiental	Fisc Adm / Equipe de Gestão Ambiental	Avaliação das diversas áreas do Hospital	HGuT	Para levantar as necessidades de modificações para atingir o projeto HGuT sustentável	-	JUL 22
Listar prioridades	Dir/Fisc Adm	Avaliar as evidências levantadas pela equipe de gestão ambiental	Na Diretoria	Para seleção das áreas a serem readequadas por ordem de prioridade	-	JUL 22
Verificar as necessidades para as readequações/obras a serem realizadas	Fisc Adm / Equipe de Gestão Ambiental	Relação de necessidades específicas	Fisc Adm	Para verificar a viabilidade dos projetos	-	AGO 22
Iniciar processos administrativos	Fisc Adm / Equipe de Gestão Ambiental	Processos administrativos internos	Fisc Adm/SALC	Para iniciar o processo de aquisição de serviços e/ou materiais necessários ao projeto sustentável.	-	SET 22
Buscar recursos	Fisc Adm	Cadeia de comando	Escalão Superior e Diretorias	Para que sejam realizados os serviços necessários	-	Até OUT 22

Ação à realizar (O que?)	Quem?	Como?	Onde?	Por que?	Custos?	Prazos?
Realizar os serviços necessários	PO/Empresas civis	Reformas/readequações/revitalizações	HGuT	Atingir a meta do Projeto HGuT Sustentável	Dependente dos recursos e materiais disponibilizados	A partir de Nov 22 até DEZ 23

ANEXO A

DIRETRIZES DO DIRETOR DO HGuT

DIRETRIZ DE COMANDO nº 01/22, DE 09 DE MAIO DE 2022, DO DIRETOR DO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

1. INTRODUÇÃO

a. O Hospital de Guarnição de Tabatinga (HGuT) é uma Organização Militar de Saúde (OMS), ou seja, é uma unidade do Exército Brasileiro que tem uma missão específica e muito bem definida. O HGuT é um Hospital do Sistema de Saúde do Exército e, por meio de convênio com a SUSAM, faz parte do SUS. É considerado um hospital de portas abertas para o público militar e seus dependentes e atende por regulação a todos os demais beneficiários do SUS. Está vocacionado para a Assistência Integral à Saúde, nos níveis de Atenção Básica e de Média Complexidade. Ainda, é responsável, através do seu Banco de Sangue, pela captação, processamento e distribuição de hemocomponentes para a região do Alto Solimões.

b. O trabalho do HGuT é reconhecido e valorizado em todo Exército Brasileiro, o que permite concluir que está bem orientado. Isso posto, mantenham-se todas as ordens em vigor. No prosseguimento desta direção, as evoluções do ambiente externo e as necessidades internas ditarão as necessárias alterações.

c. O HGuT tem como missão:

- Missão: Prestar assistência de saúde aos militares do Exército e seus dependentes e, através de convênio com a SESAM, à população civil da Região do Alto Solimões.

Este, portanto, deve ser o farol da Organização Militar de Saúde, para onde os esforços deverão convergir e as ações devem ser priorizadas, superando as expectativas de nossos beneficiários pela excelência na assistência integral à saúde e ser referência na área hospitalar, evidenciando nossa contribuição para o Sistema de Saúde do Exército e para o Sistema Único de Saúde, afirmando nossa responsabilidade com a sociedade.

d. Para atingir seus objetivos, os integrantes do HGuT devem trabalhar sempre de forma integrada, em equipe, entendendo que não há uns mais importantes que outros e sim existe um sistema, onde cada um

exerce uma atividade necessária para o sucesso e cumprimento da missão da OMS.

e. O Diretor é o responsável pelo que ocorre no HGuT e pelos reflexos fora dele. As decisões somente serão corretas se apoiadas em **informações claras, objetivas, completas e oportunas** da Subdiretora, dos chefes de divisão e seção, do comandante do contingente e dos demais integrantes do hospital.

f. Estando o HGuT diretamente subordinado à 12ª RM para a execução da sua atividade-fim, a ela deve ser atribuída a maior prioridade na solução das solicitações, respeitando os prazos estabelecidos, bem como o fielmente cumprimento das Diretriz do Cmt da Região Militar. Agindo assim, estaremos alinhados com as Dtz e ordens do CMA, nosso Cmdo militar de área enquadrante, bem como com as do Cmdo do Exército.

g. A Diretoria de Saúde (DSau) é o nosso escalão técnico-normativo que executa o planejamento, o controle e a orientação do Sistema de Saúde do Exército. A atenção e o cumprimento das orientações da Diretoria devem ser uma preocupação constante, bem como a busca do conhecimento e das experiências da mesma.

h. As orientações e diligências da DPGO e da 12ª CGCFEx devem ser seguidas e as suas informações atualizadas com oportunidade, não podendo haver atrasos, nem falhas na gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

i. No âmbito do HGuT, as ligações internas, entre as divisões e seções, devem buscar o equilíbrio entre a formalidade (Doc e trâmite regulamentar) e a oportunidade (rapidez e praticidade), de maneira que, nem a demora ocasionada pelo trâmite formal prejudique os prazos para a execução das tarefas, nem o excesso de informalidade comprometa os registros necessários à caracterização do ato administrativo.

j. As ligações externas de caráter oficial devem ser realizadas por escrito e assinadas pelo Diretor. As ligações externas informais para tratar de assuntos de serviço podem ser executadas, desde que a cadeia de comando seja informada oportunamente de sua ocorrência e das consequências decorrentes. Sobre as ligações externas, cabe reforçar que quem dirige o hospital é o seu diretor e qualquer "ordem" externa deve ser confirmada com o mesmo, bem como, não se pode assumir qualquer compromisso ou avalizar qualquer planejamento sem a autorização da direção.

No intuito de estabelecer as bases desta direção, transmito as seguintes diretrizes específicas:

2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Diretriz Nr 1 – Cumprimento da missão institucional

A missão do nosso HGuT e as diretrizes de seu diretor podem ser sintetizadas pela frase: **“CUMPRIMENTO DA MISSÃO! COM HUMANIZAÇÃO, SEGURANÇA E REGULARIDADE!”**

É necessário compreender a nossa missão e ter em mente que a **NOSSA RAZÃO DE EXISTIR É O PACIENTE e NINGUÉM que busque o apoio do HGuT pode sair dele sem uma solução!**

Entendem-se como uma solução a resolução dos problemas que os levaram a buscar atendimento no hospital ou, pelo menos, a descrição detalhada dos próximos passos a serem tomados pelo paciente. Para isso, há de se garantir a explicação respeitosa, com todos os motivos técnicos e administrativos da não resolução do problema pelo Hospital, bem como todas as alternativas possíveis para mitigar aquele problema, ou seja: **NÃO DEIXEM NENHUM PACIENTE SEM UMA SAÍDA ADEQUADA, PLAUSÍVEL E ACEITÁVEL.**

Além disso, uma BOA COMUNICAÇÃO evita muitos atritos e transtornos, quando um problema acontece, ela minimiza a escalada desnecessária das crises.

“CUMPRIMENTO DA MISSÃO! COM HUMANIZAÇÃO, SEGURANÇA E REGULARIDADE!”

Diretriz Nr 2 – Hierarquia e Disciplina

- **HIERARQUIA** – traduzida como a ordenação da autoridade em diferentes níveis e alicerçada na confiança e respeito entre os chefes e subordinados e na liderança em todos os níveis.

- **DISCIPLINA** – entendida como rigorosa obediência às leis, às ordens dos superiores, aos regulamentos e ao fiel cumprimento do dever.

A hierarquia e a disciplina cultuados no meio militar são os pilares que nos diferem de qualquer outra organização civil, ou seja, não importa a nossa especialização ou função, sendo militares valorizamos e cultuamos tais atributos.

A hierarquia e a disciplina deverão ser sempre respeitadas, cabendo aos superiores hierárquicos jamais permitirem que estes valores sejam desconsiderados ou usurpados, agindo de IMEDIATO para coibir qualquer ato atentatório a estes dois pilares. É necessário reforçar que as

demonstrações de disciplina sintetizam o entendimento destes pilares e são um reflexo dos bons exemplos e do culto a estes valores por todos os militares da OMS.

“A HIERARQUIA E A DISCIPLINA CONSTITUEM OS PILARES BÁSICOS DO EXÉRCITO E SUA DEMONSTRAÇÃO E ENTENDIMENTO REFLETEM OS BONS EXEMPLOS E OS VALORES CULTUADOS PELOS INTEGRANTES DO HGuT”

Diretriz Nr 3 - Segurança

As incertezas e os riscos são fatores constantes das atividades militares e, principalmente, das atividades realizadas pela saúde. Sua previsibilidade e o consequente planejamento da reação minimiza sua ocorrência e facilita as ações de mitigação e contenção de danos.

A preocupação com a saúde ocupacional (boas condições laborais) protege a saúde dos trabalhadores e tendo por meta a prevenção de acidentes e doenças.

A segurança do paciente deve ser constante e não permite negligência. Por isso, todos devem trabalhar com afinco para alcançar este objetivo e as comissões pertinentes devem fiscalizar e orientar.

Todos são responsáveis pela segurança individual (própria, com o manuseio adequado dos materiais e o uso dos EPI necessários), coletiva, do material e daquelas pessoas que temos a responsabilidade de atender.

A também que se preocupar com a segurança transcende os muros da OMS para alcançar o militar em sua folga e, neste contexto, os acidentes de trânsito, principalmente aqueles com envolvimento de motos, precisam de ações de comando constantes, baseadas na conscientização, educação e repressão.

Do exposto, todos os militares com ascendência hierárquica devem manter elevado nível de vigilância e de atenção com a segurança de seus tudo e detodos, agindo de forma proativa e prática para evitar incidentes ou acidentes.

“CUMPRIR A MISSÃO, COM SEGURANÇA”.

Diretriz Nr 4 – Manutenção do bom Ambiente de trabalho

Os resultados são melhores quanto mais feliz se trabalhar. O desafio diário é criar o melhor ambiente de trabalho possível no HGuT, de tal forma que estejam motivados no cumprimento da missão e, até mesmo, na

própria vinda para o hospital diariamente ou quando acionados, encontrando a felicidade no trabalho.

Para a manutenção do bom ambiente, é necessário o respeito à dignidade humana. O maltrato físico ou verbal degrada a liderança e é inadmissível. Dispensar ao outro o tratamento que se espera receber é, no mínimo, uma atitude inteligente. Dessa forma, é proibido aplicar qualquer tipo de castigo físico ou trote, em quem quer que seja, principalmente nos recrutas.

Fora do aquartelamento, a preocupação com a família militar é um ponto fundamental para a manutenção do bom Ambiente de trabalho e esse cuidado com nossos entes queridos começa pelo tratamento dispensado pelo próprio militar à sua família, que deve cuidar e preservar, tornando-se para seus familiares um bastião de dignidade e de honra. Faz parte também deste cuidado com a família militar a ação eficiente da Fiscalização Administrativa, com a constante preocupação com o estado geral dos PNR, esforçando-se ao máximo para atender as necessidades das moradias.

E, não menos importantes, a Seç Relações Públicas deve assessorar o diretor na realização de confraternizações com o público interno, familiares e público externo, sempre que for possível, oportunizando o conagraçamento entre militares e seus familiares e aumentando a boa convivência entre todos.

“TRABALHAR COM ALEGRIA, E MUITO”

Diretriz Nr 5 - rotinas de trabalho bem estabelecidas

Definir e seguir uma rotina de trabalho é o caminho certo para gerar melhores resultados, tendo em vista que o judicioso emprego do tempo requer planejamento e uma adequada rotina facilita essa execução. Por outro lado, é necessário que se tenha flexibilidade para poder atender as demandas das atividades de saúde que, normalmente, são urgentes e emergentes e não podem esperar. Por isso, o equilíbrio é fundamental, mantendo uma rotina de trabalho, deixando sempre as atividades em dia ou, preferencialmente, adiantadas, proporcionando a necessária flexibilidade, bem como, a disponibilidade de se dirigir para o hospital quando requisitado é uma servidão de todos.

As atividades rotineiras de caráter geral estão assim estabelecidas:

- Formatura geral da OM: quinzenal, com **TUDO** o efetivo do HGuT;*
- Reu com todo o efetivo na quadra: às segundas-feiras;*
- Formatura do contingente: diária, as 0650h;*

- Reu Of: diária, as 0700h;
- Reu com Of, ST e Sgt, quinzenal, Ter, 1300h;
- Reu com Cb e Sd, mensal, Qua, 1300h (revezando Cmt, SCmt e Adj Cmdo);
- Reu Adm: semanal, Qui, 1300h;
- TFM: de Seg a Qui, 1500h – 1630h;
- Cultos religiosos: mensal, na última quinta-feira do mês, às 1100h, e cultos nas datas comemorativas (aniversário HGuT, semana do Exército, semana da Saúde, semana da Pátria, semana do soldado etc); e
- Turnos específicos, autorizados pelo diretor, para os trabalhos Nec do pessoal de saúde diretamente empregado na atividade-fim: 0700h – 1300h; 1300h – 1900h; e 1900h – 0700h.

Outras atividades específicas serão reguladas por ordens de serviço ou diretamente com o pessoal interessado.

“ORGANIZAR TODAS AS ATIVIDADES DIÁRIAS, POIS UMA BOA UNIDADE HOSPITALAR POSSUI BOAS ROTINAS PREVISTAS”.

Diretriz Nr 6 – Plano de Gestão

O HGuT segue o modelo de gestão por processos, buscando o aperfeiçoamento e melhoria contínua das ações. Todos os setores deverão ter pleno conhecimento do que fazer, porque fazer, quem é responsável por fazer, quando, onde e como deverá fazer. Todos os processos deverão estar plenamente mapeados e ser de conhecimento de toda a equipe do setor, incluindo novos integrantes. Com clareza de objetivos e foco nos processos, a melhoria contínua pode ser buscada. Para tanto, além do mapeamento dos processos, dados estatísticos são de suma importância. As ações de gestão serão embasadas por indicadores e o Plano de Gestão da OMS orientará o caminho a ser seguido.

O Plano de Gestão é resultante da elaboração do planejamento estratégico organizacional, cuja finalidade é definir como a OMS será gerida num horizonte de tempo previamente definido. É um modelo que norteia e direciona as principais decisões e ações estratégicas da organização, por meio da alocação de recursos (humanos, materiais, temporais etc), tendo como propósito definir ações prioritárias, responsabilidades e prazos para viabilizar aquilo que foi decidido.

Atualmente, não se concebe que os quadros não tenham a visão da administração pública e não se preocupem com o planejamento e as requisições para a aquisição dos materiais necessários. Os Of, ST e Sgt

devem ser administradores e gestores do bem público, observando os PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, e o Plano de Gestão do HGuT dará o necessário direcionamento para alcançarmos nossos objetivos com os princípios necessários cumpridos.

Isso posto, os quadros devem ter conhecimento do Plano de Gestão da OM e serem administradores na esfera de suas atribuições, planejando, fazendo as requisições necessárias, organizando, dirigindo e controlando a aplicação de recursos para o alcance de resultados.

Além disso, todos os integrantes do Hospital podem e devem APRESENTAR AS OPORTUNIDADES DE MELHORIA QUE TENHAM IDENTIFICADO à Direção/Subdireção ou, ainda, diretamente a Seção de Planejamento e Gestão, a qual deverá se colocar acessível a todos os integrantes do Hospital, bem como as Chefias em todos os níveis devem buscar, fomentar e apoiar a BUSCA DAS OPORTUNIDADES DE MELHORIA.

A Seção de Planejamento e Gestão, chefiada pela Subdiretora, avaliará o ALINHAMENTO DOS PLANEJAMENTOS das diversas seções do Hospital com o Plano de Gestão da OMS, e deste com os Planos de Gestão da 12ª RM, do CMA e da DSau, propondo e orientando as retificações e as atualizações necessárias desses documentos.

“CONHECER O PLANO DE GESTÃO DA OM E SER UM EXCELENTE ADMINISTRADOR PÚBLICO NA ESFERA DE SUAS ATRIBUIÇÕES”

Diretriz Nr 7 – Planejamento

O planejamento evita erros e desperdícios, poupa tempo, dirige as energias e orienta o esforço coletivo para alcançar o objetivo proposto. Para os Oficiais, Subtenentes e Sargentos, planejar é uma ação indispensável e indelegável.

Assim, os quadros da OMS devem se dedicar ao planejamento de todas as missões e atividades a serem desenvolvidas, com um bom estudo de situação, com a verificação exata do objetivo a ser alcançado, com o necessário detalhamento das ações, com o levantamento de todo material e recursos, com o emprego judicioso do tempo e dos recursos recebidos, com a previsão dos possíveis óbices e contratempos, com a segurança exigida em cada atividade, entre outros.

Sem um planejamento adequado, flexível e detalhado não se consegue ter a PREVISIBILIDADE NECESSÁRIA a uma OMS. Pode-se ter falta de equipamentos, de pessoal, de manutenção, de insumos e, até mesmo, de medicamentos, situação em um hospital que materializa a falência do planejamento.

“PLANEJAR É DEFINIR OBJETIVOS, AÇÕES E NECESSIDADES, COM OPORTUNIDADE, E SEM PLANEJAMENTO SOMENTE POR SORTE CHEGAREMOS A ALGUM LUGAR”

Diretriz Nr 8 – Ação de Comando e liderança

O militar na situação de chefe de qualquer seção conhece sua profissão, sem o que não ocuparia o lugar que está estabelecido na hierarquia. Quando trabalha, deseja e deve imprimir sua orientação, sem perder de vista o objetivo fixado e as diretrizes do diretor.

A liderança, por sua vez, é fundamental ao exercício da profissão e é exercida em todos os níveis, no serviço, nas missões, enfim, ela é transversal a todas as ações e oportunidades.

Para alcançar os objetivos propostos, os superiores hierárquicos de todos os níveis devem ter sempre em mente a missão atribuída, os regulamentos militares e os PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA, de onde se destacam: servir como exemplo; conhecer sua profissão; assumir as responsabilidades por seus atos; decidir com acerto e oportunidade; desenvolver o senso de responsabilidade em seus subordinados; conhecer e acompanhar os seus chefiados; diferenciar o que é vontade do subordinado de uma necessidade do mesmo (tendo coragem de dizer NÃO quando entenda que o serviço será preterido); compreender as ordens recebidas e assegurar que as mesmas sejam entendidas, fiscalizadas e executadas por todos; habilitar seus subordinados como uma equipe; e atribuir missões a seus chefiados de acordo com as suas possibilidades e habilitações, sem ser leniente nas exigências e cobrando mais de quem pode mais, a começar do cabo e soldado engajado, dos quais se espera o mais absoluto profissionalismo e comprometimento.

O líder é aquele que, antes de tudo, tem o cumprimento da missão como farol e leva seu subordinado a cumpri-la sob seu comando, com motivação e dignidade.

“A AÇÃO DE COMANDO E A LIDERANÇA, EM TODOS OS NÍVEIS, SE EXERCE POR MEIO DO EXEMPLO (FAZER), DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL E GERAL (SABER) E DA

ESPONTANEIDADE (SER), EXIGINDO A RESPONSABILIDADE COMPATÍVEL AO POSTO OU À GRADUAÇÃO”.

Diretriz Nr 9 – Justiça e disciplina

Aos superiores hierárquicos pesa a responsabilidade daquilo que acontece com sua divisão/seção e a ele pertence o direito de exaltar as qualidades de seus subordinados ou repreendê-los quando necessário, direito que deve ser exercido com equilíbrio, coerência e justiça.

A recompensa e o elogio fazem contraste com as sanções disciplinares. Somente punir ou somente recompensar e elogiar são vazios de sentido e tornam o subordinado indiferente a proceder bem ou mal, já que sempre será elogiado ou sancionado. Assim, os resultados passarão a ser pífios.

O equilíbrio está na justiça, tratando os desiguais com a devida desigualdade. A injustiça é uma prática tão nefasta para o trabalhador honesto que pode desestabilizá-lo, retirando sua energia para o trabalho e convertendo-o em um mau profissional e essa injustiça ocorre quando há excesso de severidade, erro ou benefício qualquer a quem não merece.

“NO EMPREGO DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA, FAZÊ-LO COM EQUILÍBRIO E COERÊNCIA, ELOGIANDO EM PÚBLICO, PARA EXALTAR O EXEMPLO, E REPREENDENDO EM PARTICULAR, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ATITUDES, NUNCA SENDO INJUSTO”.

Diretriz Nr 10 – Relacionamento externo

O relacionamento com os companheiros da Guarnição Militar de Tabatinga (CFSol/8º BIS, Cap Flu de Tabatinga, DTCEA e PMAM) deve ser fraterno e sempre cooperativo, ampliando nossas relações com os irmãos de farda em todas as oportunidades.

O espírito de cooperação entre as duas OM da Tabatinga deve permear nossas atividades, do Diretor ao soldado que, porventura, cumpra alguma atividade de apoio ao 8º BIS. O Exército é um só e seguirá tão mais forte quanto mais coeso for.

Ao relacionar-se no âmbito externo, devemos ter como base a educação, a correção de atitudes, o bom senso e o entendimento das características da região, tendo sempre em mente a salvaguarda da imagem da Instituição e o fortalecimento do bom nome do HGuT.

“JUNTOS E COESOS SOMOS MAIS FORTES”

Diretriz Nr 11 – Uso de mídias sociais e aparelhos eletrônicos

É inevitável, nos dias em que vivemos, fazer uso das redes sociais. Porém, deve-se ter cuidado com o que é postado. Não se pode mais acreditar que uma foto ou um comentário lançado nesses ambientes virtuais não será de uso comum ou não será visualizado por toda e qualquer pessoa. Um dos principais erros no uso das redes sociais é pensar que é possível separar a vida pessoal da vida profissional.

Por isso, deve-se seguir regras básicas de segurança, tais como limitar o acesso de pessoas, cuidado ao divulgar imagens suas ou de seus familiares, especialmente as que identifiquem onde você está ou suas ações, ter máximo zelo e atenção quando divulgar fotos fardados e/ou dentro do quartel, não compartilhar informações pessoais nas redes sociais, entre outras.

Normalmente, para se acessar as redes sociais, se utiliza os telefones celulares ou outros aparatos que, além da possível queda da produtividade pelo uso excessivo, ainda faz com que exista a possibilidade da DISTRAÇÃO DIGITAL, que pode provocar um acidente de trabalho em atividades que demandam atenção exclusiva. ISTO É UMA PREOCUPAÇÃO REAL!

Do exposto, DETERMINO as seguintes restrições:

- **Proibido conduzir** celular para o serviço de guarda, sendo que o Cabo da guarda é o primeiro responsável por esta fiscalização e segue a escala hierárquica. Exceção é feita ao celular funcional do serviço ou, logicamente, aquele autorizado pela direção;

- **Proibido conduzir** celular para as **atividades que envolvem risco**, seja individual, seja coletivo ou risco ao paciente, bem como **fica proibido conduzir** o aparelho para as atividades onde serão tratados temas de ACESSO RESTRITO. Exemplificando: **na cozinha, em Atv manutenção, direção, auditório em instrução** e outras instalações de acordo com o PDCI;

- **Proibido fazer fotos ou filmagens** sem a autorização do Diretor ou Chefe cuja área está sob sua responsabilidade. (Ex: foto dentro do Aloj do Contingente: deve ter sido autorizado pelo Diretor ou SubDir ou Cmt contingente; foto no LAC: deve ter sido autorizado pelo Diretor ou SubDir ou Ch Div Ap Tec ou Chefe do LAC).

- **Restrição** ao uso do celular nas demais áreas e atividades durante o expediente, **tendo como base a necessidade do serviço, a disciplina, a ética militar e o bom senso.**

“USAR AS MÍDIAS SOCIAIS E OS APARELHOS ELETRÔNICOS TENDO COMO BASE A NECESSIDADE DO SERVIÇO, A DISCIPLINA, A ÉTICA MILITAR E O BOM SENSO, OBEDECENDO AS MEDIDAS RESTRITIVAS ESTABELECIDAS”

Diretriz Nr 12 - Documentos e prazos

O respeito aos prazos documentais é um procedimento padrão estabelecido por um Calendário de Obrigações. Da mesma forma, a confecção dos documentos é estabelecida por instruções claras e precisas. Assim, o cumprimento dos prazos, bem como a produção de documentos bem-feitos deve ser uma qualidade reconhecida desta Unidade.

Todos os responsáveis por confeccionar e emitir documentos devem estar sempre atentos com os prazos da documentação, a correção das informações prestadas e a correta forma de sua apresentação.

“OS DOCUMENTOS DEVEM TER COMO CARACTERÍSTICAS A IMPESSOALIDADE, A CLAREZA, A CONSISÃO, A LINGUAGEM CULTA, GRAMATICALMENTE CORRETA E FORMAL, SEGUINDO AS PADRONIZAÇÕES VIGENTES E APRESENTADOS COM OPORTUNIDADE”.

CONCLUSÃO

As diretrizes ressaltadas aqui são pontos específicos julgados importantes pelo Diretor. Porém, é necessário que sejam observadas e acatadas, integralmente, a legislação em vigor, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos os integrantes do HGuT.

Por isso, as ordens emanadas não se esgotam aqui e todos devem executar seus trabalhos com humanização, disciplina, profissionalismo, técnica e auto-aperfeiçoamento.

Roberval de Almeida – Cel
Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga

DIRETRIZ Nº 01 - HGuT - RESUMIDAS

Diretriz Nr 1 – Cumprimento da missão institucional

“CUMPRIMENTO DA MISSÃO! COM HUMANIZAÇÃO, SEGURANÇA E REGULARIDADE!”

Diretriz Nr 2 – Hierarquia e Disciplina

“A HIERARQUIA E A DISCIPLINA CONSTITUEM OS PILARES BÁSICOS DO EXÉRCITO E SUA DEMONSTRAÇÃO E ENTENDIMENTO REFLETEM OS BONS EXEMPLOS E OS VALORES CULTUADOS PELOS INTEGRANTES DO HGuT”

Diretriz Nr 3 - Segurança

“CUMPRIR A MISSÃO, COM SEGURANÇA”.

Diretriz Nr 4 – Manutenção do bom Ambiente de trabalho

“TRABALHAR COM ALEGRIA, E MUITO”

Diretriz Nr 5 - rotinas de trabalho bem estabelecidas

“ORGANIZAR TODAS AS ATIVIDADES DIÁRIAS, POIS UMA BOA UNIDADE HOSPITALAR POSSUI BOAS ROTINAS PREVISTAS”.

Diretriz Nr 6 – Plano de Gestão

“CONHECER O PLANO DE GESTÃO DA OM E SER UM EXCELENTE ADMINISTRADOR PÚBLICO NA ESFERA DE SUAS ATRIBUIÇÕES”

Diretriz Nr 7 – Planejamento

“PLANEJAR É DEFINIR OBJETIVOS, AÇÕES E NECESSIDADES, COM OPORTUNIDADE, E SEM PLANEJAMENTO SOMENTE POR SORTE CHEGAREMOS A ALGUM LUGAR”

Diretriz Nr 8 – Ação de Comando e liderança

“A AÇÃO DE COMANDO E A LIDERANÇA, EM TODOS OS NIVEIS, SE EXERCE POR MEIO DO EXEMPLO (FAZER), DO CONHECIMENTO PROFISSIONAL E GERAL (SABER) E DA ESPONTANEIDADE (SER), EXIGINDO A RESPONSABILIDADE COMPATÍVEL AO POSTO OU À GRADUAÇÃO”.

Diretriz Nr 9 – Justiça e disciplina

“NO EMPREGO DA JUSTIÇA E DA DISCIPLINA, FAZÊ-LO COM EQUILÍBRIO E COERÊNCIA, ELOGIANDO EM PÚBLICO, PARA EXALTAR O EXEMPLO, E REPREENDENDO EM PARTICULAR, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ATITUDES, NUNCA SENDO INJUSTO”.

Diretriz Nr 10 – Relacionamento externo

“JUNTOS E COESOS SOMOS MAIS FORTES”

Diretriz Nr 11 – Uso de mídias sociais e aparelhos eletrônicos

“USAR AS MÍDIAS SOCIAIS E OS APARELHOS ELETRÔNICOS TENDO COMO BASE A NECESSIDADE DO SERVIÇO, A DISCIPLINA, A ÉTICA MILITAR E O BOM SENSO, OBEDECENDO AS MEDIDAS RESTRITIVAS ESTABELECIDAS”

Diretriz Nr 12 - Documentos e prazos

“OS DOCUMENTOS DEVEM TER COMO CARACTERÍSTICAS A IMPESSOALIDADE, A CLAREZA, A CONSISÃO, A LINGUAGEM CULTA, GRAMATICALMENTE CORRETA E FORMAL, SEGUINDO AS PADRONIZAÇÕES VIGENTES E APRESENTADOS COM OPORTUNIDADE”.

ANEXO B

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CMA (2020-2023)

OE 01 - Contribuir com a dissuasão extrarregional

É a condução de uma atitude estratégica quem por intermédio de meios de qualquer natureza, tem por finalidade desviar ameaças, reais ou potenciais, em qualquer expressão do poder, Além de inibir a concentração de forças hostis na faixa de fronteira da Amazônia ocidental ou sem suas águas jurisdicionais e/ou espaço aéreo, dispondo de tropas com mobilidade (estratégica e tática), proteção e prontidão.

OE 02 - Ampliar a projeção do CMA

É o estabelecimento de uma atitude de participação e incentivo a fóruns e /ou reuniões de integração, para o incremento qualitativo e quantitativo da participação do CMA nos assuntos referentes à Amazônia, consoante com o estabelecimento pelo Ministério da Defesa, pelo Exército Brasileiro e a Política Externa Brasileira. Dentro deste escopo, sem, é buscar ampliar o intercâmbio e a cooperação com as nações amigas fronteiriças, com o intuito de conseguir uma maior sinergia nas questões securitárias regionais, especialmente, no campo operacional, logístico e de inteligência..

OE 03 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social na Amazônia Ocidental

É o cumprimento, com efetividade, de ações subsidiárias e missões de garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem. Dentre as ações, incluem-se a participação na prevenção e repressão aos ilícitos transnacionais, na proteção do meio ambiente, nos apoios à defesa civil, ao desenvolvimento sustentável e na proteção das Estruturas Estratégicas (EE) da AMOC.

OE 04 – Contribuir para a atuação no espaço cibernético com liberdade de ação

É a atuação no espectro cibernético de forma independente e ampla, garantindo o fluxo imaterial de dados de interesse sem qualquer interferência, que possa comprometer a sua segurança.

OE 05 – Contribuir para a modernização do sistema de Preparo e Emprego das tropas do Comando Militar da Amazônia

É o emprego, de forma plena, dos conceitos doutrinários da Era do Conhecimento e utilizando o planejamento baseado em capacidades, orientar e coordenar o emprego das tropas do CMA, com ênfase principal em seu Efetivo Profissional (EP), No preparo, dispendo de sistemas modernos de simulação, contribuir com o desenvolvimento das capacidades necessárias. No emprego, realizar a geração de forças com a necessária prontidão, de acordo com os cenários, as ameaças e interesses deste C Mil A na Amazônia Ocidental.

OE 06 - Contribuir para a atualização do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SDMT), no âmbito do CMA

É a contribuição dada pelo CMA par que os aspectos doutrinários das Operações na Selva, dentro de um contexto só SMT, e de todas as funções de combate que a envolvem estejam sempre atualizados e ECD de serem empregados.

OE 07 – Aprimorar a Gestão Estratégica da Informação na AMOC

É a condução de um conjunto de práticas, por comandantes, chefes, diretores, gestores, técnicos e usuários, em todos os níveis, para garantir controle, integração, conectividade e desenvolvimento nos processos diversos, alinhados com as mais pertinentes tecnologias informacionais. Este arcabouço tem a finalidade de incrementar o uso da TI na AMOC.

OE 08 – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre na Região da Amazônia Ocidental

É a capacidade de organização de um sistema logístico efetivo, baseado em Tecnologia de informação (TI) e com ênfase na adoção de uma estrutura de paz que se assemelhe à de conflito. Este deve ser orientado pela flexibilidade, adaptabilidade, modularidade, elasticidade e sustentabilidade (FAMES) e com foco na sua própria resiliência. Deve ainda, considerando as peculiaridades e características do ambiente amazônico e o que envolve o seu fluxo, obter uma logística na medida certa, com base na previsão, provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.

OE 09 – Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação na AMOC

É a competência que este C Mil A possui para realizar a gestão dos bens públicos sob sua responsabilidade, tendo como metas a melhoria da qualidade do gasto e a redução do custeio orientada pela racionalização de estruturas e otimização de processos. A previsibilidade, inovação e transparência devem buscar a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações, com evidente percepção das peculiaridades que envolvem essa gestão corporativa em uma região afastada dos grandes centros econômicos e comerciais nacionais.

OE 10 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

É a competência que este C Mil A possui para realizar a gestão dos bens públicos sob sua responsabilidade, tendo como metas a melhoria da qualidade do gasto e a redução do custeio orientada pela racionalização de estruturas e otimização de processos. A previsibilidade, inovação e transparência devem buscar a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações, com evidente percepção das peculiaridades que envolvem essa gestão corporativa em uma região afastada dos grandes centros econômicos e comerciais nacionais.

OE 11 – Fortalecer os valores, os deveres, a ética militar e a mística do soldado da Amazônia.

É a promoção da internalização e do culto aos valores imprescindíveis à Instituição por seus combatentes, buscando desenvolver atitudes que caracterizam a profissão militar do Soldado da Amazônia. Os valores são referenciais consagrados e institucionalizados; os deveres militares são os que aglutinam um conjunto de vínculos morais e jurídicos que ligam o militar à Pátria e ao Exército Brasileiro; a ética compreende o conjunto de regras ou padrões que levam o militar a agir de acordo com o sentimento do dever, a honra pessoal e o pundonor militar; e a mística envolve o culto aos feitos do Soldado da Amazônia, que herdou de seus antepassados o grande valor moral e o legado de conquistas.

OE 12 – Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema de Educação e Cultura n âmbito da AMOC

É a capacidade de apoiar o desenvolvimento de técnicas e procedimentos que otimizarão a sistemática de ensino nos NPOR existentes na AMOC, bem como a valorização do patrimônio histórico e cultural no âmbito do CMA.

OE 13 – Fortalecer a dimensão humana no soldado da Amazônia e de seus familiareseioamento do Sistema de Educação e Cultura n âmbito da AMOC

É valorização do conjunto de todos os fatores, sob responsabilidade do CMA, que influenciam o profissional militar e o servidor civil, desde o ambiente de trabalho ao seio de sua família.

OE 14 – Fortalecer a integração do CMA à sociedade regional.

Consiste na intensificação de ações que promovam maior integração do Comando Militar da Amazônia com todos os segmentos dos campos do poder nacional, existentes na região, particularmente direcionada para os formadores de opinião, decisores e comunidade acadêmica. Caracteriza-se pela implementação de medidas que façam com que a sociedade fortaleça

seu conhecimento sobre o desenvolvimento, segurança e defesa da Amazônia, bem como das ações desenvolvidas neste espectro pelo CMA.

OE 15 – Apoiar a obtenção de recurso do orçamento e de outras fontes para o CMA.

É a garantia, com continuidade e previsibilidade, de um orçamento que atenda efetivamente às necessidades do CMA, bem como a obtenção de recursos, oriundos de outras fontes (Programa Calha Norte), conferindo viabilidade e credibilidade ao planejamento estratégico, com ênfase para os Programas e Projetos Estratégicos do Exército (PEE), particularmente os que impactam na AMOC (Amazônia Protegida, SISFRON, DAAAE, dentre outros).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA 12ª RM (2020-2023)

OEO 01 – Contribuir com o CMA nas ações de segurança e defesa na área da Amazônia Ocidental

Difundir a importância da Defesa Nacional perante a Sociedade da Amazônia Ocidental, participando sistematicamente do cenário amazônico e de suas adversidades, empreendendo esforços para o cumprimento das missões de segurança, demonstrando, assim, a relevância e a necessidade da presença de um Exército em permanente estado de prontidão, bem como cadastrar e registrar talentos no caso de ativação da Hipótese de Emprego de Defesa Nacional, bem como empresas que tenham capacidade de serem mobilizadas para fornecer suprimentos dentro de cada função logística.

OEO 02 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável na área da 12ª Região Militar e suas OMDS

Promover estratégias sustentáveis que comprometam coletivamente a Organização Militar, por intermédio do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, Auditoria Ambiental e Educação Ambiental para ampliar o respeito à diversidade do meio ambiente e a perspectiva das atividades da 12ª Região

Militar e das suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas, de forma que se transforme a teoria em prática.

OEO 03 – Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação da 12ª região militar

Contribuir com a racionalização de estruturas e processos, por meio do uso de ferramentas gerenciais e de Tecnologias da Informação (TI) disponibilizadas, particularmente as de informática, com foco na busca pela agilidade de processos e integração do Comando da 12ª Região Militar com os seus cidadãos-usuários.

OEO 04 – Integrar-se ao novo sistema logístico militar terrestre, aperfeiçoando a doutrina de apoio logístico na Amazônia Ocidental

Sendo o Comando da 12ª Região Militar de emprego Estratégico Regional do CMA, pretende-se mitigar as dificuldades das atividades logísticas impostas pelo ambiente Amazônico, considerando as prioridades e peculiaridades das áreas estratégicas e hipótese de emprego, a carência estrutural de recursos e meios, os planos de mobilização estabelecidos, a análise dos principais processos logísticos e o aperfeiçoamento de suas atividades básicas, de modo a integrar as informações corporativas das OMDS pertencentes a 12ª Região Militar e disponibilizá-las aos escalões enquadantes, bem como realizar estudo de Estado-Maior para a integração ao novo Sistema Logístico Militar Terrestre.

OEO 05 – Racionalizar e modernizar o seu sistema de gestão, a estrutura organizacional, gestão do bem público e recursos disponíveis

Racionalizar e modernizar a gestão, a estrutura organizacional e a infraestrutura (instalações), utilizando as ferramentas disponibilizadas pelo SE-EB e a capacitação do pessoal, conduzindo o projeto para a criação da Base Administrativa da 12ª RM, estabelecendo ações que associem e/ou integrem o planejamento das atividades de apoio às atividades-fim, de forma a proporcionar prioridade à atividade-fim, otimizando, assim, o emprego dos recursos de toda ordem empregados na Organização.

OEO 06 - Gerenciar a execução dos projetos estratégicos, com implicações para a 12ª RM, em conformidade com as decisões e diretrizes dos escalões superiores

Administrar de forma eficaz a execução dos Projetos Estratégicos da Força que sejam desenvolvidos na área da Amazônia Ocidental, buscando, assim, o cumprimento de suas etapas e a apresentação de um resultado satisfatório na entrega final, no que contribuirá com a Nova Concepção Logística na Amazônia Ocidental.

OEO 07 – Preservar os valores, tradições e memória do Exército Brasileiro

Preservar os valores, as tradições e a memória do EB, promovendo a integração do público interno e externo, por meio de instruções/palestras periódicas específicas, a fim de fortalecer a Cultura Militar, particularmente nos quadros pois, ao travar contato com os principais eventos históricos, esses integrantes contribuirão para preservar a memória da Instituição.

OEO 08 - Aperfeiçoar as atividades de instrução/capacitação do profissional militar, proporcionando o desenvolvimento das competências necessárias

Promover a constante transferência de conhecimento por meio de instruções/capacitações periódicas específicas, simpósios, estágios e eventos correlatos.

OEO 09 - Valorizar a dimensão humana da força no âmbito da 12ª região militar

Criar melhores condições de vida, com prioridade nas áreas de saúde, moradia, assistência social, lazer, ensino e ambiente de trabalho, de forma a aumentar a motivação dos quadros e a satisfação de seus familiares em pertencerem à família militar da 12ª Região Militar e, ainda, preparar o militar para o seu melhor aproveitamento funcional, valorizando suas capacitações. Busca-se, também, com este objetivo, contribuir para a melhoria da

qualidade de vida dos militares e seus familiares que vivem nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), de forma a envidar esforços para oferecer condições favoráveis durante o período de permanência na fronteira da Amazônia Ocidental.

OEO 10 – Buscar a integração permanente com a sociedade da amazônia ocidental

Incrementar e fortalecer as relações do Comando da 12ª RM com Órgãos e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas Federal, Estadual e Municipal, ampliando a interação com os demais segmentos sociais (Escolas, Associações, Imprensa, dentre outros) e sociedade em geral. Difundir aos formadores de opinião pública o papel e a situação do EB, as peculiaridades da carreira militar, bem como as necessidades e perspectivas da Força Terrestre.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DSAU (2017-2022)

OES 01 – Contribuir para a transformação da Saúde no Exército Brasileiro

Prestar Assistência aos beneficiários e apoio de saúde às atividades militares, com qualidade e sustentabilidade, com foco no aprimoramento contínuo dos recursos humanos e do parque tecnológico de saúde; e contribuir com o Fortalecimento da Dimensão Humana (OEP 01), adequando-a ao cenário da Transformação.

OES 02 – Otimizar a gestão e o atendimento da Saúde Assistencial.

Prestar uma assistência médico-hospitalar de qualidade e com maiores índices de resolubilidade em nossas OMS.

OES 03 – Revitalizar a Saúde Operacional

Dotar o SSEX de uma estrutura capaz de prestar efetivo apoio de Saúde às operações de guerra e não guerra.

OES 04 – Otimizar a gestão e o atendimento Médico-Pericial.

Aumentar resolubilidade dos processos médico-periciais.

OES 05 – Modernizar a gestão e humanizar o atendimento de saúde

Prestar assistência médico-hospitalar de qualidade.

OES 06 – Aperfeiçoar a Auditoria Médico-Hospitalar

Evitar possíveis distorções, controlar a qualidade dos serviços e zelar pelo criterioso emprego dos recursos financeiros.

OES 07 - Modernizar a gestão Médico-Pericial

Tornar mais ágeis os trâmites dos processos de perícias médica.

OES 08 – Modernizar o Sistema de Saúde Operacional

Proporcionar o gerenciamento do planejamento, da coordenação e do apoio de saúde às operações, principalmente quanto aos recursos humanos e de material de emprego militar Classe VIII.

OES 09 – Atualizar a legislação do Sistema de Saúde

Manter a legislação atualizada e adequada à evolução das demandas do SSEX e procedimentos científicos e tecnológicos.

OES 10 – Implementar a Capacitação Continuada

TEstimular o desenvolvimento de competências necessárias à ocupação de cargos e desempenho de funções, ofertando cursos e estágios de interesse do Sistema de Saúde do Exército.

OES 11 – Contribuir para a implementação da gestão de pessoal por Competência

Propor e apoiar estudos, pesquisas e informações e ações de competência setorial, que concorram para a compatibilização da carreira dos militares e servidores civis de saúde às necessidades impostas pelo Exército da Transformação.

OES 12 – Ampliar a interação com a nossa gente

Desenvolver ações inovadoras que permitam aproximar a comunicação com e entre a nossa gente.

ANEXO C

MATRIZ SWOT		
	Pontos Fortes	Pontos Fracos
Ambiente Interno	1 - Acessibilidade à Alta administração (direção e subdireção) 2 - Assessoria jurídica eficiente 3 - Bom ambiente de trabalho, com espírito de corpo elevado e de cumprimento de missão 4 - Comunicação social atuante 5 - Existência de Unidade semi-intensiva Atuante 6 - Limpeza técnica e de rotina eficiente 7 - Quadros bem qualificados 8 - Quantidade de leitos suficiente para atender a demanda 9 - Recursos financeiros suficientes 10 - Resultados do aprovisionamento 11 - Telemedicina atuante	1 - Alta rotatividade nos Quadros da OM, principalmente de médicos 2 - Elevado nº de PNR em mau estado de conservação 3 - Estruturas da OMS com necessidade de reforma 4 - Falta de água, energia e internet recorrente 5 - Falta de cultura de planejamento 6 - Falta de experiência de parte da equipe 7 - Falta de militares habilitados e qualificados na área de manutenção de equipamentos e instalações 8 - Falta de pessoal especializado na OMS e de profissionais na Guarnição para manutenção de equipamentos e estrutura 9 - Falta de preenchimento dos claros da OMS acarretando em acúmulo de funções 10 - Falta de projetos para obras de adequação as normas atuais 11 - Necessidade de racionalização de processos 12 - Necessidade de readequação da rede elétrica e hidráulica 13 - Necessidade de renovação de mobiliário 14 - Processos de aquisições e distribuição deficientes 15 - Rede lógica e informatização de processos deficitária, com meios de TI modesto
Ambiente Externo	1 - Eventos que congregam militares e civis 2 - Bom relacionamento com órgãos civis e do governo 3 - Bom relacionamento com a mídia 4 - Capacidade relativa de participação nas ações subsidiárias 5 - Boa Integração com as demais Forças 6 - Existência de parcerias com os setores público e privado 7 - Disponibilidade de estágios e cursos de capacitação em entidades civis 8 - Credibilidade perante a sociedade da AMOC 9 - Disponibilidade da 12ª RM 10 - Bom relacionamento com os Escalões Superiores e outras OM	1 - Restrição de insumos na cidade de Tabatinga 2 - Descumprimento dos contratos por parte dos fornecedores 3 - Baixa qualidade dos bens e serviços recebidos 4 - Atividades de transporte e logística onerosas 5 - Dependência do modal aéreo 6 - Reduzida capacidade logística das OM de apoio na área da Amazônia Ocidental 7 - Falta do PAA da FAB 8 - Demandas jurídicas que oneram a administração militar 9 - Serviço de telefonia e internet de baixa qualidade 10 - Meios de transporte insuficientes para a demanda da Região 11 - Frequente falta de energia

ANEXO D

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ESCALÃO SUPERIOR

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	HGuT	CMA	12ª RM	DSAu
	OEO 1 – Otimizar a assistência médico-hospitalar e odontológica aos militares das Forças Armadas e seus dependentes, à população civil de Tabatinga e municípios circunvizinhos, aos indígenas e aos estrangeiros residentes na faixa da tríplice fronteira		OEO 09 - Valorizar a dimensão humana da força no âmbito da 12ª região militar	OES 01 – Contribuir para a transformação da Saúde no Exército Brasileiro OES 02 – Otimizar a gestão e o atendimento da Saúde Assistencial. OES 05 – Modernizar a gestão e humanizar o atendimento de saúde
	OEO 2 – Racionalizar e modernizar o sistema de Gestão, a estrutura organizacional e os recursos disponíveis, bem como, aumentar a efetividade na gestão do bem público	OE 10 – Aumentar a efetividade na gestão do bem público	OEO 05 – Racionalizar e modernizar o seu sistema de gestão, a estrutura organizacional, gestão do bem público e recursos disponíveis	
	OEO 3 – Valorizar a dimensão humana no âmbito do HGuT	OE 13 – Fortalecer a dimensão humana no soldado da Amazônia e de seus familiares	OEO 09 - Valorizar a dimensão humana da força no âmbito da 12ª região militar	OES 01 – Contribuir para a transformação da Saúde no Exército Brasileiro
	OEO 4 - Aperfeiçoar as atividades de instrução / capacitação / atualização / reciclagem do profissional militar, proporcionando desenvolvimento das competências necessárias		OEO 08 - Aperfeiçoar as atividades de instrução/capacitação do profissional militar, proporcionando o desenvolvimento das competências necessárias	OES 10 – Implementar a Capacitação Continuada
	OEO 5 - Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação do HGuT	OE 07 – Aprimorar a Gestão Estratégica da Informação na AMOC	OEO 03 – Otimizar o emprego dos recursos de tecnologia da informação da 12ª região militar	
	OEO 6 - Preservar e cultivar os valores, tradições e história do Exército Brasileiro	OE 11 – Fortalecer os valores, os deveres, a ética militar e a mística do soldado da Amazônia	OEO 07 – Preservar os valores, tradições e memória do Exército Brasileiro	
	OEO 7 – Buscar a integração com a sociedade do Alto Solimões	OE14 - Fortalecer a integração do CMA à sociedade regional	OEO 10 – Buscar a integração permanente com a sociedade da amazônia ocidental	
	OEO 8 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável em sua área de atuação	OE3 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável e a paz social na Amazônia Ocidental	OEO 02 – Contribuir com o desenvolvimento sustentável na área da 12ª Região Militar e suas OMDS	OES 01 – Contribuir para a transformação da Saúde no Exército Brasileiro

CADEIA DE VALOR AGREGADO DO HGuT

Missão

Prestar assistência médico-hospitalar e odontológica, aos militares do Exército Brasileiro e seus dependentes e à população civil da região do Alto Solimões.

FINALÍSTICOS

PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

GERENCIAIS

INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE

EXCELÊNCIA GERENCIAL

FAMÍLIA MILITAR

DE APOIO

GESTÃO DE PESSOAL

LOGÍSTICA

GESTÃO DE INFORMAÇÃO

COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTÃO FINANCEIRA

INTELIGÊNCIA

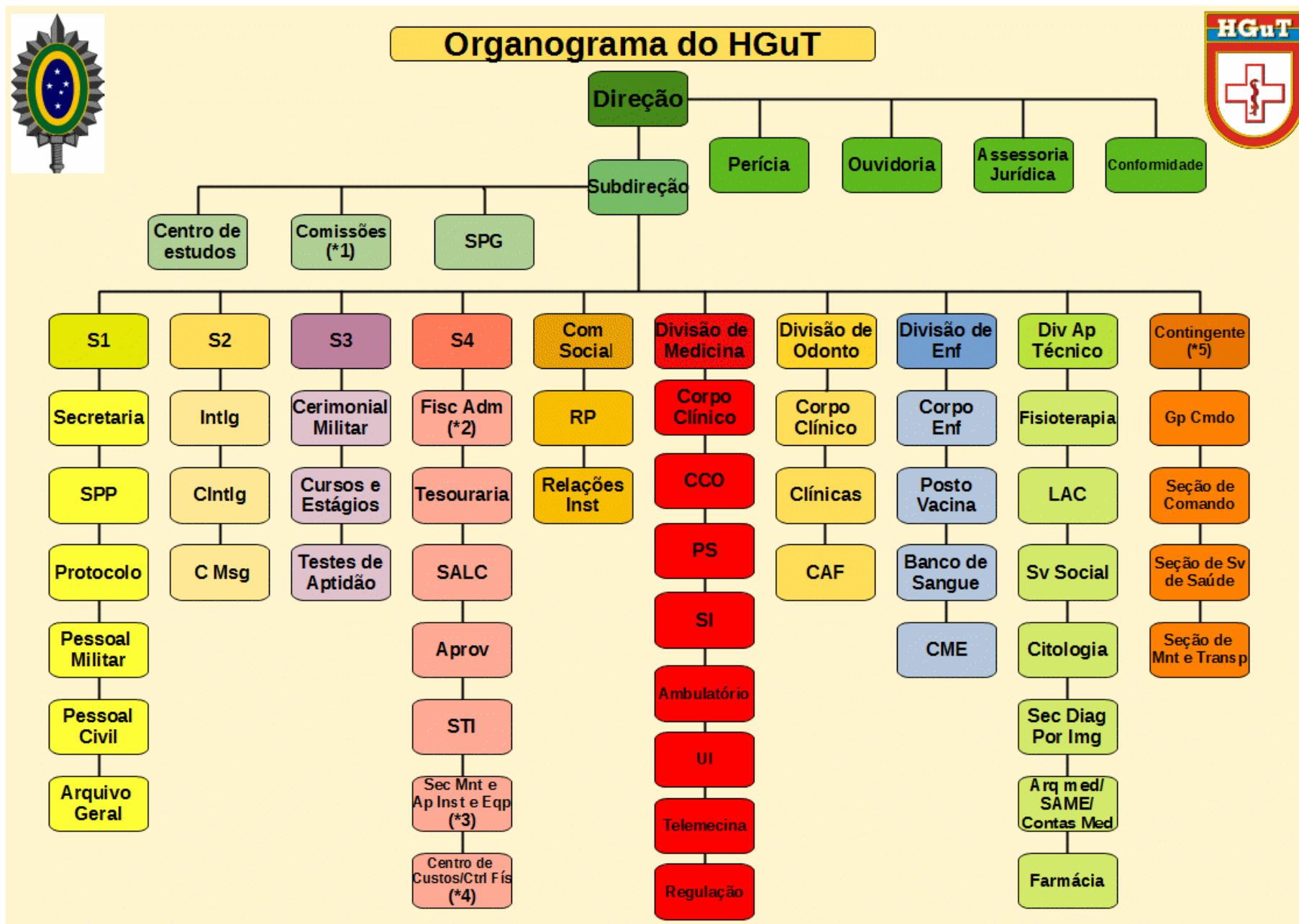
GESTÃO DO CONHECIMENTO

Visão

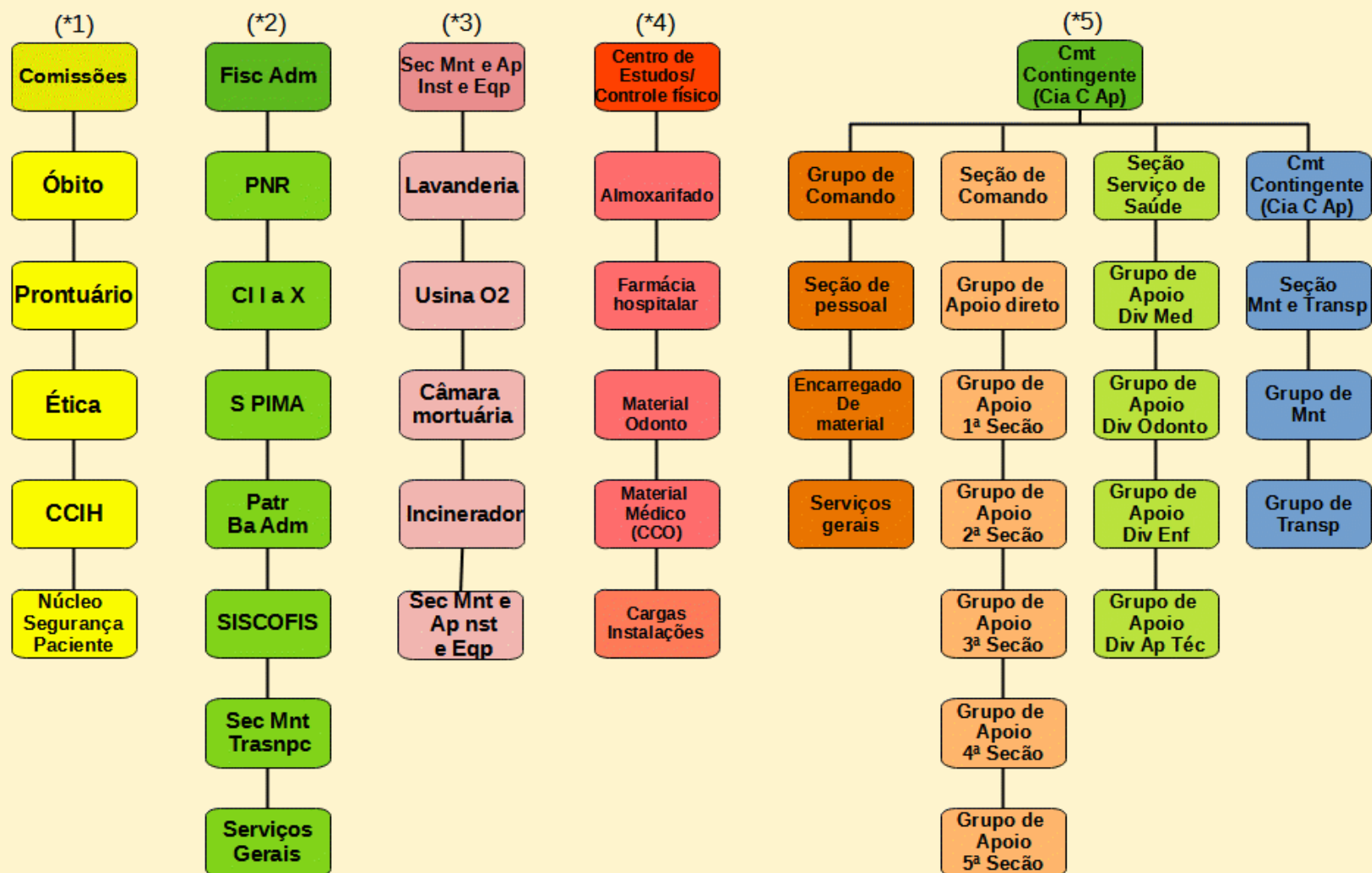
Ser reconhecido no âmbito da 12ª RM como hospital de alto nível de capacitação técnica operacional, logística e administrativa .

SOCIEDADE

ANEXO F



Observações





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI
ART. 29 e ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e ENUNCIADO BPC nº 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
(Processo Administrativo nº 64597.003808/2024-44)

Órgão: Hospital de Guarnição de Tabatinga	
Setor Requisitante:	Equipe de Planejamento
Objeto de Licitação:	Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)
E-mail: farmaciahgut@gmail.com	Telefone: (21) 99493-3035

DECLARAÇÃO
Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/.
AJUSTES E JUSTIFICATIVAS (se for o caso):

ASSINATURAS		
FUNÇÃO/CARGO	NOME	Assinatura
Integrante Chefe da Equipe de Contratação		
Responsável do Setor de Licitações e Contratos		

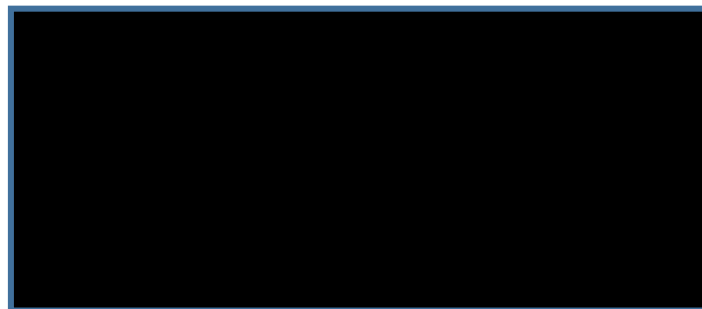
JUSTIFICATIVA
NÃO UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização são:

- Água Mineral Natural, sem gás
- Café e Açúcar

Por este motivo, justifica-se que o objeto desta licitação, não se enquadra no catálogo de padronização.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
Avenida da Amizade, 887 – Centro - Tabatinga (AM) – CEP: 69640-000
E-mail: salchgut@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO DECRETO 10.193 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO ÚNICO 64597.003808/2024-44

CONSIDERANDO o que prescreve os Arts 1º e 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022:

“ Art. 1º Esta Portaria estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal.

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - Fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - Os serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - Realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - Aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - Aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos;

e

VI - Aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa. “

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 3º, § 2º e 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019:

“§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos

coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação”.

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 4º, § 1º e 2º da Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Cmt Ex:

§ 1º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), às seguintes autoridades:

(...) VI – Comandante de região militar; (...)

§ 2º Aos Ordenadores de Despesa das organizações militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

CONSIDERANDO o que prescreve do §1º do art. 12 da Lei n.º 4.320/64:

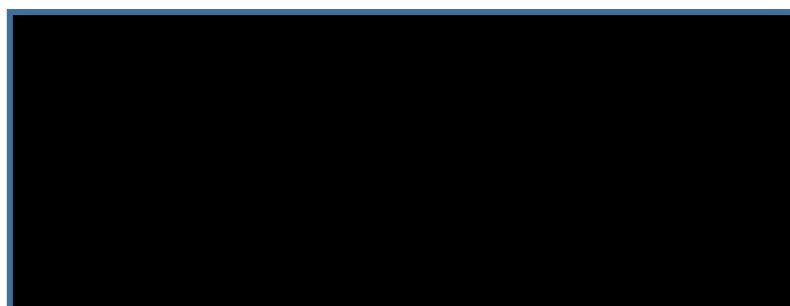
“classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis”.

CERTIFICO que o referido processo não se enquadra dentro das atividades entendidas como custeio, logo, o objeto desta contratação **não se enquadra como atividade de custeio**. A autorização para autorizar a elaboração de novos contratos cabe ao Ordenador de Despesas, que dispõe sobre os procedimentos, no âmbito do Comando do Exército, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

NO ENTANTO com base no Art. 3º, § 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, caso a contratação ultrapasse o valor estipulado, será remetido o processo para a autoridade superior competente para apreciação e assinatura.

AUTORIZO as despesas originadas do supramencionado processo, desde que cumpridos todos os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tabatinga, 26 de setembro de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64597.003808/2024-44
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

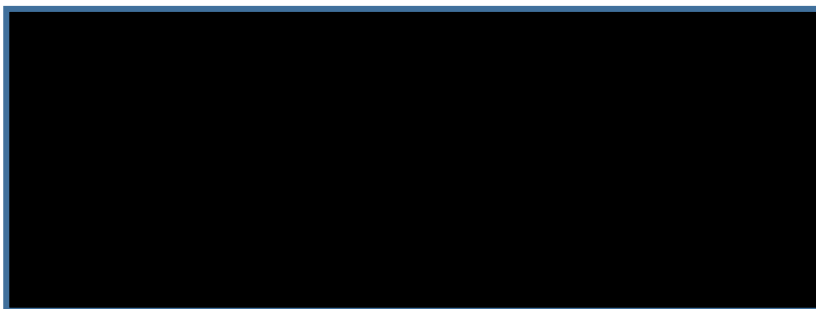
JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A regra geral é a realização de licitação aberta à ampla participação, com benefícios previstos no Art. Nº 42 a 46 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicáveis às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Cooperativas equiparadas, Agricultor Familiar, Produtor Rural Pessoa Física, Microempreendedor Individual.

Outrossim, nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, deverá ser reservada cota de até 25% para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, condicionado à ausência das situações previstas nos incisos I a IV do art. 10 do Decreto nº 8.538/2015 (Art. Nº 8 do Decreto nº 8.538/15 e Art. Nº 48, III, e 49 da LC nº 123/06).

Do exposto, esta unidade resolve realizar esta licitação de forma aberta à ampla participação/concorrência para os Grupos **3, 5 e 7**, não adotando a cota reservada. Isso por que trará benefício para esta administração, pois não é vantajoso adotar a cota exclusiva para ME e EPP, uma vez que os pregões anteriores não obtiveram sucesso no sistema exclusivo para microempresas.

Tabatinga-AM, 26 de setembro de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA**

PROCESSO nº 64597.003808/2024-44 - PREGÃO SRP nº 10/2024 – UASG 160019

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 - Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Decreto 11.462 de 31 de Março de 2023 prevê em seu artigo 3º:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1. O objeto a ser contratado se enquadra no inciso I?

Sim [] Não [X]

JUSTIFICATIVA: considerando a natureza do objeto, foi realizado um levantamento das necessidades de aquisição de materiais de órtese, próteses e materiais especiais (OPME) para o ano de 2024, estimando a necessidade do quantitativo.

2. O objeto a ser contratado se enquadra no inciso II?

Sim ☒ Não ☐

JUSTIFICATIVA: o objeto da licitação é a aquisição de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para o ano de 2024, visando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), Militares e Dependentes usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX). Será realizado o pedido de acordo com o levantamento da demanda clínica, acrescida de uma margem de segurança, de forma que é uma previsão de uso, conforme necessidades desta Organização Militar de Saúde, com empreitada por preço unitário.

3. O objeto a ser contratado se enquadra no inciso III?

Sim ☐ Não ☒

JUSTIFICATIVA: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais especiais para esta OMS.

4. O objeto a ser contratado se enquadra no inciso IV?

Sim ☐ Não ☒

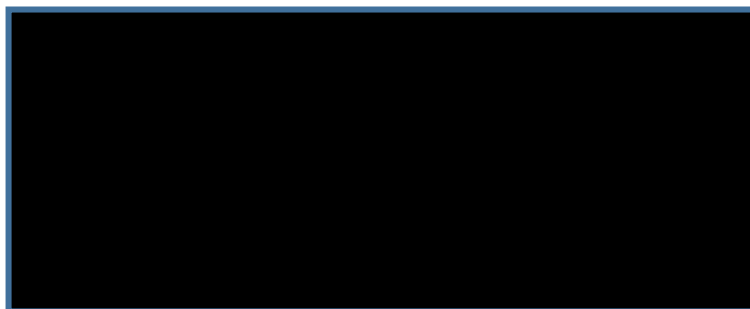
JUSTIFICATIVA: conforme levantamento realizado pelo setor requisitante, foi possível definir previamente os quantitativos (mínimo e máximo) a ser demandado por este nosocômio, conforme Termo de Referência (item 1.1).

5. O objeto a ser contratado se enquadra no inciso V?

Sim ☐ Não ☒

JUSTIFICATIVA: conforme levantamento realizado pelo setor requisitante, foi possível definir previamente os quantitativos (mínimo e máximo) a ser demandado por este nosocômio, conforme Termo de Referência.

Tabatinga/AM, 26 de setembro de 2024.



PCA 2024 - 160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM

Última atualização: 04/11/2024

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000016/2024

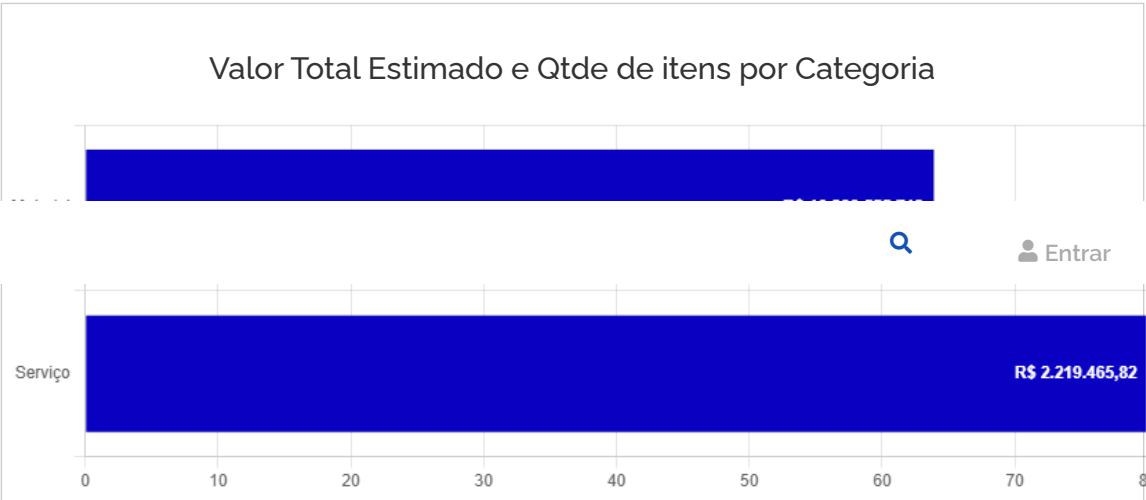
Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Tabatinga/AM

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Total de itens: 144

Valor Total estimado (R\$): R\$ 18.500.021,533



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
140	6750 - SUPRIMENTOS FOTOGRÁFICOS	160019-15/2024	R\$ 15.505,00	27/12/2024
141	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	160019-16/2024	R\$ 205.594.333	11/12/2024
143	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160019-18/2024	R\$ 442.846,35	25/11/2024
144	6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160019-18/2024	R\$ 1.277.157,85	25/11/2024

Serviço

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/

160019 - 00012/2024

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

15/11/2024

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA

106.438.047-65

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	436627-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	53,3400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	200
2	Material	436627-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	81,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
3	Material	441441-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	696,6300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
4	Material	441551-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	874,5700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
5	Material	435541-Placa ortopédica - pequenos e	Unidade	Menor Preço	852,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
		grandes fragmentos						
6	Material	436630-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	45,3000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	400
7	Material	436638-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	81,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	100
8	Material	441148-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	438,2700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
9	Material	435263-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	542,8500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
10	Material	435344-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	885,7000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
11	Material	435639-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	813,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
12	Material	435748-Placa ortopédica - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	813,5800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
13	Material	438901-Haste intramedular tibial	Unidade	Menor Preço	3.238,0100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
14	Material	423033-Haste intramedular femoral	Unidade	Menor Preço	3.307,7300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
15	Material	423033-Haste intramedular femoral	Unidade	Menor Preço	2.766,0300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
16	Material	422948-Haste intramedular femoral	Unidade	Menor Preço	447,8100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
17	Material	443638-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	303,9600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	50
18	Material	436645-Parafuso cirúrgico - pequenos e grandes fragmentos	Unidade	Menor Preço	342,6500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	70
19	Material	321112-Fixador externo	Unidade	Menor Preço	2.016,6200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
20	Material	420992-Sistema fixação externa para osteossíntese	Unidade	Menor Preço	586,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15

66 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.



1, 2, 3, 4

Adicional

Observação

Anexo(s)
Nenhum registro a ser exibido.

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/

160019 - 00012/2024

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

15/11/2024

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA

106.438.047-65

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	321112-Fixador externo	Unidade	Menor Preço	1.658,7700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
22	Material	437595-Fio ortopédico implantável	Unidade	Menor Preço	38,3900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
23	Material	437276-Fio ortopédico implantável	Unidade	Menor Preço	408,2700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
24	Material	443170-Âncora de sutura ortopédica	Unidade	Menor Preço	1.185,0300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
25	Material	440586-Âncora de sutura ortopédica	Unidade	Menor Preço	619,3100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
26	Material	433702-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.222,0600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
27	Material	433708-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.500,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
28	Material	433710-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.100,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20
29	Material	444065-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.269,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	6
30	Material	434088-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.450,4900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
31	Material	434779-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.209,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	8
32	Material	434779-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.584,2500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
33	Material	433719-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.254,6200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
34	Material	434083-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.181,7300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
35	Material	434083-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.181,7300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
36	Material	435733-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	3.348,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
37	Material	466790-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.315,1600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
38	Material	434000-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.433,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
39	Material	434203-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.316,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
40	Material	444063-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	2.268,7100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	8

66 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/

160019 - 00012/2024

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

15/11/2024

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA

106.438.047-65

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

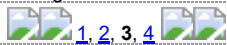
69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	400969-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	160,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	600
42	Material	400969-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	234,9500	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	400
43	Material	401020-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	266,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	250
44	Material	433961-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	266,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
45	Material	448645-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.021,1200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
46	Material	434007-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	593,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
47	Material	444242-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.134,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	6
48	Material	434083-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.218,4200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	25
49	Material	434000-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.433,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
50	Material	466789-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.289,9800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
51	Material	466789-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.289,9800	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
52	Material	448430-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	1.097,7900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	4
53	Material	448432-Placa ortopédica p. mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	495,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	4
54	Material	401022-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	150,5700	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	560
55	Material	450553-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	248,9000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	380
56	Material	401022-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	154,4600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	250
57	Material	401513-Parafuso cirúrgico - mini e micro fragmentos	Unidade	Menor Preço	229,1200	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	60
58	Material	613005-Lâmina P/ Serra Cirúrgica	Unidade	Menor Preço	5.130,0000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	5
59	Material	435591-Caneta uso médico	Unidade	Menor Preço	3.189,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	10
60	Material	426889-Broca baixa rotação	Unidade	Menor Preço	3.463,3300	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	20

66 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

[Fechar](#)

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/

160019 - 00012/2024

Lei

Modalidade da Compra

Critério de Julgamento

Lei nº 14.133/2021

Pregão Eletrônico

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

15/11/2024

12

Não

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

FILLIPE CARVALHO DE SOUZA

106.438.047-65

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

Número

Complemento

AV DA AMIZADE NR 887 CENTRO

Bairro

Município

CEP

Tabatinga/AM

69640000

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	427886-Broca baixa rotação	Unidade	Menor Preço	10,6000	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
62	Material	483020-Cortador Piso/Parede	Unidade	Menor Preço	5.838,3900	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
63	Material	311238-Aspirador ultrassônico	Unidade	Menor Preço	6.105,0100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	15
64	Material	609794-Equipos especial - uso médico	Unidade	Menor Preço	8.216,6600	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	6
65	Material	443170-Âncora de sutura ortopédica	Unidade	Menor Preço	652,3100	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	30
66	Material	451397-Tubo endotraqueal	Unidade	Menor Preço	4.672,8400	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MEX/AM	Tabatinga/AM	4



Adicional

Observação

Anexo(s)
Nenhum registro a ser exibido.

Fechar



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

Notas explicativas

A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica¹.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em **quatro** seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	8 – 9, 96 – 121 e 122 - 130
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	6 e 7
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	6 e 7
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	8 - 9
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	235
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	-
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	122 – 130
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	122 – 130
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	10 - 14
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	128
Há termo de referência? ¹⁴	Sim	96 - 121
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁵	Sim	96 - 121
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Sim	228
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	Foram utilizados todos os modelos da AGU
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de	Sim	127 – 128, 165 - 227

planejamento da Administração? ¹⁷		
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁸	Sim	96 - 121
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ¹⁹	Sim	96 - 121
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	96 - 121
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²⁰	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²¹	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²²	Sim	131 - 148
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²³	Sim	70 - 95
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁴	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁵	Sim	Foram utilizados todos os modelos da AGU
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	73
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁶	Sim	70 - 95
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁷	Não se aplica	-
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ²⁹	Sim	19 – 34, 35 – 69
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³⁰	Sim	15 - 18
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³¹	Sim	15 - 18
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³²	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³³	Sim	15 - 18
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁴	Sim	15 – 18, 19 – 34, 35 - 69
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já	Não se aplica	-

concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁵		
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁶	sim	35 - 69
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁷	sim	35 - 69
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁸	sim	35 - 69
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ³⁹	sim	35 - 69
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴⁰	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴¹	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴²	Sim	8 – 130;
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴³	Sim	230 - 231
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁴	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁵	Sim	-
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁶	Sim	-
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁷	Não se aplica	-
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁸	Sim	15 - 18
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁴⁹	Sim	229
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵⁰	Sim	127
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	-
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	-
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵¹	Sim	235
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵²	Sim	229
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵³	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁴	Não se aplica	-
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁵	Sim	128 - 129

¹ ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁵ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

¹⁹ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²⁰ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²¹ Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²² Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²³ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁴ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁶ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁷ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³⁰ Art. 23 da Lei 14133/21.

³¹ Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³² Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁴ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁵ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁶ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴² Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴³ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades

diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁴ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁵ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁶ Art. 40, I, da Lei 14133/21

⁴⁷ Art. 40, II, da Lei 14133/21

⁴⁸ Art. 40, III, da Lei 14133/21

⁴⁹ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21

⁵⁰ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21

⁵¹ Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21

⁵² Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

⁵³ Art. 41, I, da Lei 14133/21

⁵⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21

⁵⁵ Art. 44 da Lei 14133/21



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA
 AVENIDA DA AMIZADE, 887 – CENTRO – TABATINGA (AM) – CEP 69.640-000
 E-mail: salchgut@gmail.com

Ofício nº 07 – SALC/Div Adm/S Dir
EB: 64597.005198/2024-13

Tabatinga/AM, 07 de novembro 2024.

À Ilma Senhora
FRANCISLÉA NAZARÉ CAXEIRA DE MENEZES FALCÃO
 Consultora Jurídica da União no Estado do Amazonas
 Rua Salvador, 440 – Adrianópolis – Ed. SOBERANE – 16º Andar – Sala 1601

Assunto: Análise Jurídica.

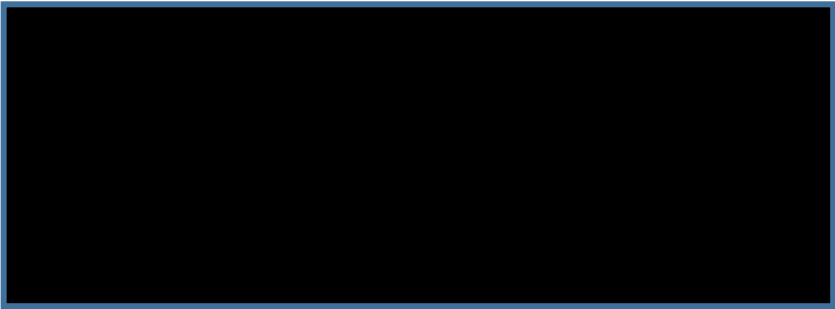
Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o Art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE: 15 (quinze) dias	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
E-mail: salchgut@gmail.com	Telefone: 97 98110-1775
NUP: 64597.003808/2024-44	Nº de volumes: 02
Valor: R\$ 1.720.004,20	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2024 – UASG: 160019
Prazo: 15 (quinze) dias	Sigla do Órgão: HGuT
Data de abertura do processo: 26/09/2024	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ☒ SIM ☐ NÃO	
Qual o modelo utilizado: Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021 Termo de Referência – Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.	
Houve alteração? ☐ SIM ☒ NÃO	
Relação dos itens modificados:	

Certifico o SOBRESTAMENTO do processo **NUP nº 64597.003808/2024-44**, objetivando auxiliar a verificação e análise por parte desta CJU/AM, assumindo o compromisso da não movimentação do mesmo a partir de 07 de novembro de 2024.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO			
Assunto/Objeto: Aquisição de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)-(Consumo)			
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)			
AQUISIÇÕES - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.	x	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.		RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.			
OBSERVAÇÃO:			



MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 21 dias do mês de março de 2025, procedemos ao encerramento deste volume nº 02 do processo nº **64597.003808/2024-44** contendo 95 folhas.

